

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE MEDICINA
Programa de pós-graduação em promoção da saúde e prevenção da
violência

Darlene Mendes Cordeiro Teixeira

PARA ALÉM DO ATO INFRACIONAL: Trajetórias sociofamiliares de
adolescentes no Sistema socioeducativo

Belo Horizonte

2025

Darlene Mendes Cordeiro Teixeira

**PARA ALÉM DO ATO INFRACIONAL: Trajetórias sociofamiliares de
adolescentes no Sistema socioeducativo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência da Faculdade de Medicina da UFMG como requisito para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof. Dra. Andréa
Maria Silveira

Coorientadora: Prof. Dra. Amanda Márcia
dos Santos Reinaldo

Belo Horizonte

2025

Teixeira, Darlene Mendes Cordeiro.
T266p Para além do Ato Infracional [recurso eletrônico]: trajetórias sociofamiliares de adolescentes no Sistema Socioeducativo. / Darlene Mendes Cordeiro Teixeira. - Belo Horizonte: 2025.
102f.: il.
Formato: PDF.
Requisitos do Sistema: Adobe Digital Editions.

Orientador (a): Andrea Maria Silveira.
Coorientador (a): Amanda Márcia dos Santos Reinaldo.
Área de concentração: Promoção de Saúde e Prevenção da Violência.
Dissertação (mestrado): Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina.

1. Maus-Tratos Infantis. 2. Exposição à Violência. 3. Vulnerabilidade Social. 4. Núcleo Familiar. 5. Relações Familiares. 6. Dissertação Acadêmica. I. Silveira, Andrea Maria. II. Reinaldo, Amanda Márcia dos Santos. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina. IV. Título.

NLM: WS 105.5.F2

Bibliotecário responsável: Fabian Rodrigo dos Santos CRB-6/2697



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - MEDICINA - CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Às **nove** horas do dia dois de abril de dois mil e vinte cinco, modo presencial, sala 526 - realizou-se a sessão pública para a defesa de dissertação de **DARLENE MENDES CORDEIRO TEIXEIRA**, número de registro **2022688036**, graduada no curso de **SERVICO SOCIAL**, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em **PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOÊNCIA**. A Presidência da sessão coube a Prof.^a Andrea Maria Silveira - Orientadora (UFMG). Inicialmente a Presidente após dar conhecimento aos presentes sobre o teor das Normas Regulamentares do trabalho final de Pós-Graduação, fez a apresentação da Comissão Examinadora, assim, cons^tuída pelos Professores: Prof.^a Helena Mara Dias Pedro (IFMG), Prof. Marcelo de Mello Vieira (TJMG) e Prof.^a Amanda Márcia dos Santos Reinaldo (UFMG). Em seguida a Presidente autorizou a aluna a iniciar a apresentação de seu trabalho final in^titulado: **"PARA ALÉM DO ATO INFRACIONAL: trajetórias sociofamiliares de adolescentes no Sistema socioeducalvo"**. Seguiu-se a arguição pelos examinadores e logo após, a Comissão reuniu-se, sem a presença da candidata e do público e decidiu considerar a defesa de dissertação **APROVADA**. O resultado final foi comunicado publicamente a aluna pela Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente ata que, após lida, será assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão Examinadora presente através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) do Governo Federal.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira** **Chefe de departamento** em 04/04/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Mello Vieira** **Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4429451&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001072&infra_hash=ceec9a5e... 1/2 14/04/2025, 09:53 SEI/UFMG - 4097693 - Ata de defesa de Dissertação/Tese



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Marcia dos Santos Reinaldo** **Professora do Magistério Superior** em 07/04/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Helena Mara dias Pedro** **Usuária Externa**, em 08/04/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A auten^tidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=4429451&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001072&infra_hash=ceec9a5e... informando o código verificador **4097693** e o código CRC **D7957B02**

Referência: Processo nº 23072.220833/2025-11

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4429451&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001072&infra_hash=ceec9a5e...

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Reitora

Professora Sandra Regina Goulart Almeida

Vice-Reitor

Professor Alessandro Fernandes Moreira

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Professora Isabela Almeida Pordeus

Pró-Reitor de Pesquisa

Professor Fernando Marcos dos Reis

Diretora da Faculdade de Medicina Professora
Alamanda Kfoury Pereira

Vice-Diretora da Faculdade de Medicina Professora
Cristina Gonçalves Alvim

Coordenador do Centro de Pós-Graduação Professora
Ana Cristina Simões e Silva

Subcoordenadora do Centro de Pós-Graduação
Professora Teresa Cristina de Abreu Ferrari

Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social
Professora Andrea Maria Silveira

Programa de Pós-graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência
Professora Jandira Maciel da Silva

**Subcoordenadora do Programa de Pós-graduação em Promoção de Saúde e
Prevenção da Violência**
Professora Amanda Márcia dos Santos Reinaldo

“O que é muito difícil é você vencer a injustiça secular que dilacera o Brasil em dois países distintos: o país dos privilegiados e o país dos despossuídos”.

Ariano Suassuna, escritor, poeta e professor brasileiro

AGRADECIMENTOS

Sobretudo, quero dar Graças a Jesus, meu senhor e inspirador que com grande poder e graça me instruiu em todo o tempo.

Muitos fizeram parte, de alguma forma, desse percurso de minha vida, aos quais registro de forma especial meus agradecimentos:

Às mulheres que dedicaram tempo e estiveram comigo contando suas histórias.

Mulheres que rompem diariamente mesmo com as dores invisíveis de suas vidas.

Agradeço com muito carinho às minhas orientadoras, a Professora Andrea Silveira, minha gratidão pela orientação e cuidado. Professora Amanda Reinaldo, os meus anseios encontraram pouso em sua sensibilidade e inteligência.

Meu precioso Bruno Teixeira que sonha comigo os meus sonhos.

Ana Lúcia Cordeiro, minha querida Mãe, sua torcida me deu força!

Aos meus irmãos Mendes: Nivaldo, Agnaldo, Silvana e Fidélis, pela amizade e apoio de sempre. Estendo às minhas cunhadas Luciana Azevedo, Sônia Alves e Tatyanny Lima. Jhones Sena, meu cunhado, sempre me foi disponível com suporte e socorro tecnológico.

Meus sobrinhos que me trazem tanta alegria e amor: Ana Vitória, Antônio, João Eduardo, Alice, Helena, Calebe e Lucas, sou tão feliz com vocês!

Pedro, meu filho, meu presente mais lindo, tenho por você o maior dos amores!

Obrigada Kênia Rosa, minha intercessora e amiga.

Brenda Prado, Chris Ferreira e Paula Barros pelas trocas e inspirações, dentro e fora do Sistema Socioeducativo.

Isabella Oliveira, te agradeço pelo apoio e pelos ‘empurrões’ nas horas de medo.

Juliana Antunes, minha parceira nesse caminho desafiador da pesquisa.

Fabiana Gonçalves, minha dupla nos caminhos do Serviço Social.

Meus sogros, Tânia Moura e Márcio Teixeira, que são tão cuidadosos comigo; com vocês eu me renovo em graça e alegria.

Por fim, registro minha eterna saudade pelo meu pai Durval Mendes. Em mim permanece seu legado de amor e força que me ajudou chegar até aqui.

RESUMO

A pesquisa analisa as trajetórias sociofamiliares e os contextos sociais de três referências familiares de adolescentes que estiveram em privação de liberdade no cumprimento de medida socioeducativa de internação, no período de 2015 a 2021, em uma unidade do sistema Socioeducativo de Belo Horizonte, Minas Gerais. Para tanto, utiliza-se o método da História Oral de Vida, que possibilitou conhecer as relações sociofamiliares dos adolescentes. Parte-se do pressuposto de que essas trajetórias são marcadas por vulnerabilidades estruturais e dinâmicas sociofamiliares complexas. Buscou-se, em primeiro lugar, descrever o marco jurídico e político que sustenta a proteção integral à adolescência no Brasil; em segundo, identificar as principais características das relações sociofamiliares e os contornos sociais do núcleo familiar dos adolescentes; por fim, analisar os contextos sociais e suas possíveis interfaces com as vicissitudes enfrentadas pelas famílias, em especial as mulheres das famílias que narram suas histórias de vida. Mediante uma metodologia qualitativa descritivo-exploratória, a pesquisa utilizou entrevistas para registrar histórias de vida das principais referências familiares, permitindo uma análise aprofundada das relações familiares e comunitárias. Os resultados indicam que as dinâmicas de exclusão social e desigualdades históricas desempenham papel central na reprodução das vulnerabilidades enfrentadas, ressaltando a necessidade de intervenções integradas e inclusivas. As famílias estão inseridas em uma espiral de violências intergeracionais que demandam da sociedade e do Estado ações e leituras abrangentes para além do ato infracional cometido, bem como uma visão integral desse campo complexo e desafiador. A pesquisa contribui para o avanço teórico do tema, oferecendo subsídios para a discussão de políticas públicas abrangentes e que consideram a intergeracionalidade da violência.

Palavras-chave: Ciclos de vida familiar; Experiências de abuso na infância; Exposição à violência; Vulnerabilidade social; Violência intergeracional.

ABSTRACT

The research analyzes the socio-family trajectories and social contexts of three family references of adolescents who experienced deprivation of liberty while serving socio-educational detention measures between 2015 and 2021 in a socioeducational unit in Belo Horizonte, Minas Gerais. To this end, the Life Oral History method is employed, enabling an in-depth understanding of the adolescents' sociofamily relationships. The study is based on the hypothesis that these trajectories are marked by structural vulnerabilities and complex socio-family dynamics. The research aims to describe the legal and political framework that upholds the full protection of adolescence in Brazil; identify the main characteristics of socio-family relationships; analyze the life trajectories of the adolescents' family units; and examine the social contexts and their possible intersections with the adversities faced by these families, particularly the women who narrate their life stories. Through a descriptive-exploratory qualitative methodology, the study employs interviews to document the life stories of key family references, allowing for a deeper analysis of socio-family relationships. The findings indicate that dynamics of social exclusion and historical inequalities play a central role in reproducing the vulnerabilities faced by these families, highlighting the need for integrated and inclusive interventions. These families are trapped in a spiral of intergenerational violence, requiring society and the State to adopt broad and comprehensive approaches that go beyond the infractions committed and instead consider a holistic perspective on this complex and challenging issue. The research contributes to the theoretical advancement of the topic, providing insights into the discussion of public policies that encompass the intergenerational nature of violence.

Keywords: Family life cycles; Childhood abuse experiences; Exposure to violence; Social vulnerability.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Marco teórico que das leis relativas ao adolescente	36
Figura 2	Representação social do ato infracional	76
Figura 3	Ato infracional atrelado às trajetórias sociofamiliares	77

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	10
2	INTRODUÇÃO	14
3	OBJETIVOS	18
3.1	Objetivo geral	18
3.2	Objetivos específicos	18
4	REFERENCIAL TEÓRICO	19
4.1	O ato infracional perpetrado por adolescentes e suas múltiplas faces	19
4.2	Marco jurídico e político na proteção da adolescência no Brasil	29
4.3	Linha do tempo: breve marco teórico de leis relativas ao adolescente	36
4.4	Família e sociedade: elementos das relações sociofamiliares	37
5	MATERIAIS E MÉTODO	43
5.1	Coleta de dados e instrumentos de pesquisa	47
6	RESULTADOS	49
6.1	A(s) história(s) única(s) de cada um	49
6.2	CASO 1	49
6.2.1	Análise Interpretativa: a intergeracionalidade das desigualdades sociais e as violências associadas	55
6.3	CASO 2	58
6.3.1	Análise interpretativa: a intergeracionalidade da violência contra as mulheres e o uso de substâncias psicoativas	62
6.4	CASO 3	64
6.4.1	Análise interpretativa: a intergeracionalidade da violência contra as mulheres e o impacto da falta de direitos reprodutivos	70
7	DISCUSSÃO	72
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
	REFERÊNCIAS	
	APÊNDICE A - TCLE	
	ANEXO A – Aprovação Comitê de Ética	

1 APRESENTAÇÃO

O interesse pela pesquisa emerge da experiência de estágio curricular no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato infracional de Belo Horizonte (CIA/BH) ¹ em 2012/2013, quando foi possível ter acesso a uma realidade social até aquela época desconhecida. Diariamente, chegavam ali, trazidos pelas forças de segurança, adolescentes apreendidos em flagrante de atos infracionais ou em cumprimento de mandado de busca e apreensão para responder judicialmente pelos atos cometidos. Comumente os adolescentes apresentavam-se agitados, amedrontados e indignados com a abordagem policial, que, geralmente, culminavam em lesões físicas e violações de direitos, percebidas nitidamente no corpo.

Entre as narrativas conflitantes entre adolescente, família e policiais, criava-se um ambiente violento, hostil e instável. O percurso de vida daqueles meninos e meninas, com vivências tão peculiares e experiências precoces, geraram inquietação e perplexidade diante de vidas com marcas tão profundas de violências, violações e múltiplas negligências. A pesquisadora acompanhou e foi marcada por aquelas histórias de vida que se desenrolam às margens do sistema de garantia de direitos e da justiça social, invisíveis em suas essências pela maioria dos atores que operam o sistema Socioeducativo.

Compreende-se nesse estudo que “à margem” não se constitui enquanto um sinônimo de “marginal”, no sentido popular e pejorativo. O termo se relaciona aqui à perspectiva dos que foram postos de fora – os alijados, excluídos, à margem dos espaços que deveriam ocupar nesse ciclo da vida, tal como escolas, espaços culturais e de lazer –, sem usufruir dos seus direitos fundamentais. Com efeito, eles não estão inseridos em lares saudáveis, nem têm condições básicas de acesso a bens e serviços. Na prática profissional, o que se

¹ Criado em 2008, o CIA-BH tem o objetivo de agilizar e dar maior efetividade à responsabilização do adolescente envolvido em ato infracional, concentrando, em um mesmo espaço físico, uma equipe interinstitucional composta por representantes da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase), Polícia Civil, Polícia Militar, Tribunal de Justiça (Vara Infracional da Infância e Juventude), Ministério Público (Promotoria da Infância e Juventude), Defensoria Pública e Prefeitura Municipal. Disponível em: <https://www.seguranca.mg.gov.br/Socioeducativo/cia-bh>. Acesso em 10 de out de 2023.

observa são adolescentes vivendo essa etapa da vida em casas insalubres de bairros periféricos, com acesso precoce a experiências violentas que se perpetuam de forma intergeracional no corpo, na linguagem e nos atos. Tais atos, por sua vez, tornam-se uma maneira de inserção e comunicação.

De 2015 a 2021, atuei como Assistente Social em uma Unidade Socioeducativa, onde se cumpre a Medida de Internação, quando pude me aproximar do coletivo de adolescentes tidos como “em conflito com a lei”. A partir dessa aproximação e trabalho diário, nasceu o desejo de compreender suas trajetórias familiares de vida. Nesse percurso profissional, foi evidenciado que, no cotidiano do campo jurídico, há um fluxo acelerado de trabalho, com muitos protocolos e ritos que se cumprem com rigor. Portanto, geralmente não se olha, com o olhar da proteção, para além do ato infracional que culminou na apreensão do adolescente. Essa atitude, contudo, fomenta as invisibilidades das trajetórias e o distanciamento de um fenômeno que tem múltiplas determinações. O cenário descrito reflete a concepção do professor Pablo de Molina Garcia sobre o pensamento clássico voltado ao delito e seus sistemas e formas de punição, que

[...] concebe o crime como fato individual, isolado, como mera infração à lei: é a contradição com a norma jurídica que dá sentido ao delito, sem que seja necessário uma referência à personalidade do autor (mero sujeito ativo do fato) ou a realidade social, para compreendê-lo (Garcia, 2002, p. 176).

Nesse cenário, reproduzem-se e perpetuam-se as invisibilidades das trajetórias dos adolescentes e suas famílias, que podem incorrer em fracasso e injustiças dos mecanismos tradicionais de enfrentamento à criminalidade e seus desdobramentos no Sistema Socioeducativo brasileiro. Desse ponto de partida, optou-se por entrevistar familiares de adolescentes autores de atos infracionais, tomados como estudo, com o objetivo de conhecer as trajetórias sociofamiliares e o contexto em que vivem as famílias dos que cumpriram medidas socioeducativas de internação.

A partir de 2021, retornei ao CIABH como Assistente Social, com prática profissional no setor que faz articulação e interlocução com adolescentes, responsáveis legais, órgãos integrados do Centro e Rede socioassistencial e de Saúde. Nota-se a conduta rotineira de se abordar o adolescente somente a partir do ato infracional cometido, de modo isolado e desvinculado de seu percurso sociofamiliar, como previsto na legislação pertinente. Observa-se também um Estado que se apresenta, sobretudo, de modo repressor, com ações punitivas e excludentes, não considerando causas mais profundas e complexas – como de fato elas são.

A partir dessa observação e do incomodo com a invisibilidades das trajetórias de vida dos adolescentes no Sistema Socioeducativo, que reduz aquelas vidas ao ato em si, cresceu o desejo por esse tema de pesquisa, documentando e testemunhando de forma sistematizada minhas inquietações.

O Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência veio ao encontro dessas inquietações e possibilitou estudar a temática, em especial, pela narrativa das mulheres, mães de adolescentes autores de atos infracionais e que estiveram privados de liberdade.

Não é raro ouvir, nesse campo de atuação, frases de cunho estigmatizantes, permeadas de misoginia, como “não tem mãe, não, menino?”, eximindo a figura paterna de qualquer responsabilidade sobre a vida do filho, imputando à mulher o papel de provedora do conjunto de necessidades de uma criança e de um adolescente, incluindo a proteção social. Nesse momento, observei que as biografias familiares precárias e vulneráveis do público estudado não são consideradas e, em especial, que as mães são culpabilizadas pelos atos infracionais, como se apenas elas, sozinhas, pudessem fazer frente ao contexto em que vivem e criam seus filhos.

Outra declaração constante em relação aos adolescentes que cometem algum ato infracional é que o “menino foi criado com avó”, no sentido de que isso representa, automaticamente, um excesso de zelo e cuidado, como se a mulher avó, por si só, fosse também capaz de suprir todas as demandas afetivas e materiais de cada neto e por isso ele se “desviou” do bom caminho. Premissa que escapa da realidade apresentada quando se faz o estudo social das

famílias. Em contextos de profunda desigualdade social em que o Estado não se faz, de modo oportuno, presente, culpabilizar uma mulher, quer seja mãe ou avó, pelos atos infracionais de seus filhos e netos, fere especialmente o princípio da justiça.

São essas situações e colocações que transpõem o contexto do Centro Integrado de Atendimento ao Autor de Ato Infracional (CIABH). Como profissional do Serviço Social, minha atuação fundamenta-se em uma escuta qualificada do público atendido. Essa atuação é dotada da instrumentalidade profissional, através da qual “os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível de realidade social: no nível do cotidiano” (GUERRA, 2000, p. 1). Não se trata de afirmar que o contexto social justifica o cometimento do ato infracional, todavia esse contexto propicia ver as camadas de desproteção social subjacentes ao ato que afetam a trajetória de vida desses adolescentes. Como as entrevistas realizadas irão mostrar, na maioria das vezes, eles vivem em uma realidade de profunda desesperança e desamparo.

2 INTRODUÇÃO

A temática violência é alvo de profundas discussões em todas as esferas sociais. A história das diferentes culturas e civilizações está marcada por disputas e violências que chocam pelo mal e pelas condutas de que são capazes os seres humanos aos seus semelhantes.

No caso do Brasil, a violência se faz presente no cotidiano e, conseqüentemente, emerge de todas as classes sociais o desejo pela paz e segurança, como resultado do investimento nas políticas sociais que possam dirimir as desigualdades em nosso meio. A complexidade da violência é atravessada pelos fatores socioculturais e históricos, com representações que se alteram de acordo com cada período e cada sociedade. A violência é um problema de dimensão muito maior do que se imagina, porque, além das ocorrências conhecidas, existem as violências ocultas, que são praticadas no interior das casas, de forma silenciosa (Trassi, 2006).

Existem diversas linhas de pensamento para se discutir sobre a violência, seus conceitos, tipologias e faces. Aqui se destaca a violência estrutural como aquela que se refere aos processos sociais, políticos e econômicos. Tais processos reproduzem e cronificam a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero e de etnia, mantendo o domínio adultocêntrico sobre crianças e adolescentes. De acordo com Minayo (2009), a maioria dos tipos de violência tem sua base exatamente nessa violência estrutural.

A partir desse pressuposto, torna-se necessário compreender a violência numa lógica mais ampla, inserida em um todo. Com efeito, ela será avaliada enquanto um reflexo da questão social. Para tanto, registra-se que a questão social é um fenômeno do sistema neoliberal marcado pela divisão de classes sociais e pela emergência da desigual distribuição da riqueza socialmente produzida (Yasbek, 2001).

Sabe-se que violência e criminalidade não são termos integralmente iguais, no entanto, sendo o crime a violência prevista no código penal, o que se vê é uma identificação da violência atrelada ao crime. Em sua abordagem sobre o tema,

Trassi (2006, p.14) declara que “a criminalidade é só sua face mais descarada”. É nessa perspectiva que se insere o objeto da pesquisa, especificamente a trajetória de núcleos familiares nos quais adolescentes se encontram com o sistema Socioeducativo de forma quase inevitável pelo envolvimento com a criminalidade.

Historicamente, quando se discute a questão dos atos infracionais perpetrados por adolescentes sem contextualizar a história familiar do sujeito, corre-se o risco de que a análise esbarre em ajuizamentos pautados na moral e coerção, com vistas ao controle e à criminalização das consideradas, nas palavras de Castel (2005), “novas classes perigosas”. Essas classes são compostas pelos excluídos e despossuídos dos meios e bens de produção, que se rebelam contra o status quo.

O desconhecimento sobre quem são de fato, e de onde vêm os adolescentes autores de atos infracionais, também compõe a justificativa para este estudo. Nomenclaturas como “menores”, “delinquentes”, “bandidos”, “pivetes”, “marginais” e expressões permeadas de senso comum em que se afirmam “escolheram o crime, sabem muito bem tudo o que fazem”, não são capazes de retratar as trajetórias familiares que culminaram na presença do adolescente no sistema Socioeducativo. As expressões citadas são ouvidas nos corredores pelos que operam o sistema Socioeducativo, e revelam estigma e preconceito. Elas estão pautadas em juízo moral, que não contribui para a compreensão dos caminhos das representações sociais da categoria adolescente e ato infracional e, sobretudo, na dinâmica neoliberal. Isso ocorre em um ciclo vicioso em que a “intolerância seletiva da sociedade e o populismo penal dos políticos assim se correspondem” (Fassin, 2022, p.15).

Vale esclarecer que o termo populismo penal refere-se ao apelo popular que pressiona as tomadas de decisões políticas. Geralmente são fortes pressões populares permeadas de sensacionalismo midiático com tendência ao clamor por mais punições e repressões estatais. Nas palavras de Gomes,

O populismo penal tem origem no clamor público, gerando novas leis penais ou novas medidas penais, que inicialmente chegam a acalmar a ira da população, mas depois se mostram ineficientes, porque não passam de providências simbólicas (além de

seletivas e contrárias ao Estado de Direito vigente (Gomes, 2018, p. 01).

Faz-se necessário ademais compreender os micro e macrodeterminantes sociais², os fatores de risco da violência e as vulnerabilidades associadas a ela. Nessa lógica, Trassi (2006, p.18) destaca:

Pois, mesmo quando há um esforço de uso do saber científico e atualizado, as intervenções no atendimento direto se referenciam em concepções equivocadas ou distantes do que constitui o modo de ser e existir (pensar, sentir, agir) do adolescente: seus processos cognitivos, a metabolização de um conjunto fantástico de informações, suas fantasias, seus valores, expectativas sobre o mundo, sobre o outro, sobre ele mesmo [...] **as marcas psíquicas das vivências neste ambiente social que muitas faces da violência vão adquirindo invisibilidade** e suas expressões mais cruéis vão se naturalizando, embora persista a sideração, o fascínio pela imagem quando o espetáculo da violência horroriza e seduz (grifo nosso).

O autor critica as abordagens que, mesmo embasadas em conhecimento científico, falham ao ignorar ou compreender de forma inadequada o contexto e a subjetividade do adolescente. É um alerta sobre o risco de intervenções que desconsideram a complexidade do modo de ser e existir desse grupo etário, que envolve processos cognitivos intensos, um turbilhão de informações, fantasias, valores e expectativas.

Nesse sentido, o problema desta pesquisa está centrado na compreensão das trajetórias sociofamiliares e dos contextos sociais que permeiam a vida de adolescentes em privação de liberdade, que cumpriram Medidas Socioeducativas de Internação. Assim, surge a questão: qual o **perfil**

² Para a Comissão Nacional sobre os Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS), os Determinantes Sociais da Saúde (DSS) são os fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população. Já a Organização Mundial de Saúde (OMS) assim define os DSS: “As circunstâncias nas quais as pessoas nascem, crescem, trabalham, vivem, e envelhecem, e o amplo conjunto de forças e sistemas que moldam as condições da vida cotidiana. Essas forças e sistemas incluem sistemas e políticas econômicas, agendas de desenvolvimento, normas sociais, políticas sociais e sistemas políticos”. Disponível em: [tps://repocursos.unasus.ufma.br/mais_medicos_20143/modulo_3/und1/9.html](https://repocursos.unasus.ufma.br/mais_medicos_20143/modulo_3/und1/9.html). Acesso 26/02/2025

sociofamiliar e contextos sociais dos adolescentes autores de atos infracionais?

Os adolescentes em questão frequentemente enfrentam condições marcadas por violência e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, que podem influenciar seu comportamento, refletindo dinâmicas de exclusão estrutural e desigualdades históricas. Pensar em respostas para essa indagação significa também desvendar os fatores que levam esses adolescentes a se inserirem na criminalidade, sem reduzi-los a seus delitos, conquanto possíveis associações sejam realizadas entre suas ações e seus percursos de vida. Registra-se, inclusive, que dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024) mostram que "82,7% das vítimas da violência letal no Brasil são negras, sendo 99,3% do sexo masculino; 71,7% de 12 a 29 anos de idade, portanto, jovens negros morrem mais do que jovens brancos pela polícia brasileira. Mulheres negras morrem mais assassinadas e sofrem mais do que as brancas em todas as modalidades de violência". Esses dados denunciam, mais uma vez, a relação devastadora entre pobreza, racismo, gênero e violência

Trata-se, portanto, de pensar nos adolescentes considerando suas experiências familiares, sociais e institucionais, bem como os impactos de suas vicissitudes no processo de socialização. Dessa forma, espera-se avançar na compreensão das intersecções entre as histórias familiares e as vulnerabilidades sociais que moldam oportunidades e desafios, contribuindo para debates sobre justiça social, intergeracionalidade, políticas públicas e reintegração socioeducativa.

Esta pesquisa está estruturada em cinco capítulos principais: o primeiro apresenta a introdução, contextualizando o tema, justificando sua relevância e explicitando o problema de pesquisa e os objetivos; o segundo capítulo é dedicado ao referencial teórico, que discute os conceitos fundamentais para a compreensão dos percursos sociofamiliares, da privação de liberdade e do sistema Socioeducativo no Brasil; o terceiro capítulo aborda a metodologia da

pesquisa, detalhando o delineamento qualitativo, os procedimentos de coleta de dados e os métodos de análise utilizados; no capítulo 4, são apresentados os resultados; e no 5, a discussão dos resultados encontrados. Por fim, são expostas as considerações finais reflexivas e propositivas que sintetizam os achados do estudo e suas limitações.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Conhecer a trajetória sociofamiliar da qual advém o adolescente que cumpriu medida socioeducativa de internação no período de 2015 a 2021 em uma Unidade do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte, Minas Gerais.

3.2 Objetivos específicos

- a. Descrever o marco social, jurídico e político que sustenta a proteção integral à adolescência no Brasil.
- b. Conhecer as trajetórias de vida das famílias de adolescentes autores de atos infracionais.
- c. Analisar as relações sociofamiliares às quais os adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas com privação de liberdade foram expostos durante a vida.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 As abordagens acerca da adolescência no contexto histórico

Ao analisar o contexto nacional referente à história da criança e do adolescente, pode-se compreender que seu reconhecimento como sujeito de direitos e deveres aconteceu de forma paulatina, sendo marcado por várias lutas sociais. É notório, no estudo da temática, deparar-se com bibliografias e autores que descrevem a exploração, discriminação, violência, estigma e abandono em relação ao cuidado com crianças e adolescentes que são identificados historicamente como algo natural no convívio com este seguimento.

Na Idade Média, do século V ao XV, a infância terminava com o desmame da criança, entre seis e sete anos, quando passava a conviver com os adultos. Os meninos eram entregues aos homens para adquirir uma educação voltada para práticas consideradas na época de cunho masculino, eram instruídos a montar a cavalo, atirar, manusear arco e flecha e ainda táticas de guerra. Já as meninas conviviam com as mães, que transmitiam conhecimentos sobre os afazeres domésticos, como cozinhar, bordar, costurar e organizar a casa (Ariés,1986).

De acordo com Ariés (1981), entre os séculos X e XIX, na era moderna, a sociedade considerava, a princípio, a infância como uma fase sem importância e sem sentido para se fixar na lembrança e não diferenciava as etapas da infância e da adolescência. A terminologia “adolescência” não existia. Entretanto, a partir do século XIX, através dos registros iconográficos, a deformação imposta aos corpos das crianças, por serem vistas como adultos em miniatura, é demonstrada claramente através dos artistas, reforçando inclusive que a infância não era do interesse dos adultos, em virtude do sentimento “natural” da infância. As crianças não recebiam tratamento diferenciado por parte das famílias, já a sociedade e o Estado não eram responsabilizados pelo seu cuidado e proteção.

Verifica-se que, até meados do século XX, não havia registro de ações estatais por via de políticas públicas voltadas ao atendimento às crianças e

adolescentes. No percurso histórico, ressalta-se a ação da Igreja, intermediada pelas Santas Casas de Misericórdia, que acolhiam as crianças abandonadas pelos genitores. Essas crianças eram deixadas na Roda dos Expostos ³. A terminologia empregada às crianças e adolescentes no final do século XX consistia na utilização do termo “menor”. No ano de 1923, foi criado no Brasil o Juizado de Menores, tendo José de Albuquerque Mello Mattos como o primeiro Juiz de Menores da América Latina (Brasil, 1923).

Posteriormente, em 1927, foi instituído o primeiro documento legal para os menores de 18 anos, o Código de Menores, Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, conhecido como Código Mello Mattos, assim denominado em homenagem ao seu idealizador, o juiz de menores Mello Mattos. O Código de Menores garantia assistência e proteção aos “menores”, que se efetivou por meio do controle. Os “menores” que não recebiam o cuidado da família eram considerados abandonados. Já aqueles que cometiam atos infracionais eram denominados delinquentes, por isso, deveriam ser vigiados pelo Estado representado pelo Juiz. Este código representou historicamente um instrumento de proteção e de vigilância da infância e da adolescência (Azevedo, 2011; Brasil, 1927).

Se por um lado, juridicamente, a família detinha o poder-dever de assegurar o bem-estar da criança e do adolescente, por outro, em caso de impossibilidade ou ausência da família, o Estado não se responsabilizava por tal. Assim sendo, questiona-se as reais intencionalidades dessa legislação: proteção e cuidado ou um mecanismo Estatal para manutenção da ordem social com práticas punitivas, higienistas, que fortaleciam a fragilização e a vulnerabilização dos sujeitos?

³ No Brasil, a primeira roda dos expostos (ou roda dos enjeitados) foi criada no ano de 1543, elas serviam tanto para as crianças doentes quanto para os órfãos e desprovidos. O nome é oriundo do equipamento que era instalado na entrada das instituições acolhedoras, constituía-se de um cilindro oco de madeira que girava em torno do próprio eixo com uma abertura em uma das faces, alocada em um tipo de janela. As crianças eram deixadas pelas mães sem que estas fossem identificadas, preservando-se a imagem da genitora.

Em 1964, durante a ditadura militar, publicou-se a Lei 4.513 de 1 de dezembro de 1964 (Brasil, 1964), que autorizou o poder executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), à qual cabia tratar da Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo o País. Outra legislação relevante foi o Código de Menores de 1979, Lei nº 6.697/79 (Brasil, 1979), elaborado por um grupo de juristas convidados pelo governo, para revisar e substituir o Código de Menores anterior. A orientação adotada pelo novo Código não conferia às crianças a possibilidade de reivindicar a exigibilidade de um direito, pois esses não eram enunciados. O Código de Menores de 1979 estabeleceu novas diretrizes de abordagem a esse segmento. Sua intenção não era apenas vigiar os adolescentes e crianças vítimas da omissão e transgressão de seus direitos básicos por parte da família, mas também representou um instrumento de controle social sobre o Estado, que passa a ser monitorado no cumprimento de seus deveres com o adolescente e com a criança. Contudo, no caso do adolescente que cometia contravenções penais, o Estado ainda assumia uma postura violenta e punitiva, considerando o adolescente como menor em situação irregular e objeto de medidas judiciais.

Apesar de representar certo avanço, não trouxe mudanças expressivas, ao contrário, **ele representava pressupostos e características que colocavam as crianças e os jovens pobres e despossuídos como elementos de ameaça à ordem vigente** (Morais, 2009). Justifica-se o grifo uma vez que se faz necessário atentar ao fenômeno da criminalização da pobreza que se encontra historicamente imbricada na sociedade. Compreende-se aqui como criminalização da pobreza a segregação social na qual as pessoas detentoras de menos recursos financeiros são vistas como possíveis criminosos. Essa condição resulta dos conflitos existentes nas relações sociais, com ênfase na divisão de classes e é reforçado pelo sistema capitalista a partir da lógica individualista e excludente que o rege, resultando nas desigualdades sociais (Brisola, 2012).

[...] A criminalização e o estigma assumem contornos raciais e étnicos, na medida em que jovens pobres e negros e a população de rua são tidos como perigosos para a sociedade, considerados ameaça para a

propriedade privada e para a reprodução do capital (Brisola, 2012, p. 136).

No final dos anos 1970 e início de 1980, houve expressiva luta da sociedade civil em torno dos direitos da criança e do adolescente, com projetos alternativos de atendimento a esse grupo, desenvolvido por igrejas progressistas, universidades e organizações não governamentais (Torres *et al.*, 2009). A partir da segunda metade da década de 1980, alguns movimentos sociais questionavam o tratamento dispensado às crianças e adolescentes, principalmente aos que cometiam contravenções penais ou atos infracionais. A problemática dos meninos e meninas de rua tomou maior visibilidade em 1985 com o surgimento do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), que promovia ações voltadas ao reconhecimento deste coletivo pela sociedade, valorizava suas potencialidades, concebendo-os como sujeitos no processo histórico pedagógico, promovendo denúncias das instituições violadoras de direitos, através da divulgação na imprensa dos fatos de violência sofrida por crianças e adolescentes das camadas mais pobres da população (Miranda, 2021).

Naquele momento os movimentos sociais pressionavam e questionavam o Estado em relação à sua democratização. Pode-se considerar que estes movimentos foram protagonistas da mobilização popular no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que apresenta em seu texto constitucional a doutrina da proteção integral, expressando-a especialmente em seu artigo 227⁴. Destaca-se também a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, que igualmente consagrou a Doutrina da Proteção Integral (Brasil, 1988).

Uma das relevantes mudanças descritas no ECA está relacionada à delimitação etária quanto à identificação das crianças e adolescentes. Por meio desse estatuto, entende-se como adolescente aquele entre doze e dezoito anos de idade incompletos, conforme previsto em seu artigo 2º. Prevê ainda que na

⁴ Art. 227 da CF: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

sua interpretação seja considerada a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento⁵. Para Costa (2003) a condição peculiar de desenvolvimento não se define apenas a partir das experiências ainda não vividas; ele reconhece a especificidade de cada fase do desenvolvimento do ser humano, distinguindo a criança e o adolescente como um ser singular dotado de uma relativa completude.

Segundo Saraiva (2007), esta condição peculiar refere-se à identificação do adolescente como sujeito de suas ações, sujeito de direitos, e, conseqüentemente, titular de obrigações. Compreende-se, portanto, que o adolescente, embora não seja emancipado na forma da lei, deve ser respeitado e considerado como um ser completo dentro dos potenciais e limites próprios de sua idade. Não significa que a adultice seja um objetivo a ser alcançado na adolescência, para que o adolescente seja respeitado, tenha direitos e deveres ou seja responsabilizado por seus atos. pois o próprio adolescente é capaz de despertar sentidos, provocar transformações e pode ser responsabilizado por seus atos estando sujeito a medidas socioeducativas, desde que elas possuam um viés educativo, adequado para aquele ciclo da vida.

Embora o ECA represente um avanço no que se refere às proteções legais às crianças e adolescentes, existem mitos e preconceitos impedindo sua compreensão. Há um equívoco no entendimento da ordem legal, resultando no que Emílio Garcia Mendez, citado por Saraiva (2007, p. 28), define como “a crise de interpretação do ECA”. A interpretação indevida do ECA pode ensejar riscos à sociedade, que passa a identificá-lo como possuidor de relativo excesso de proteção e regalias. Se a lei não é conhecida em sua totalidade e se é efetivada de maneira fragmentada, pode resultar na perda de sua credibilidade. Para melhor compreensão acerca do tema, torna-se necessário esboçar algumas concepções de adolescência.

Coimbra, Bocco, Nascimento (2005) apontam para a percepção de adolescência vinculada à lógica desenvolvimentista ⁶ como uma etapa do

⁵ Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige,

⁶ O pensamento desenvolvimentista é a crença que valoriza a razão, em que as diferentes etapas do desenvolvimento vão se aprimorando e dando aos sujeitos mais domínio e

as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

desenvolvimento humano pelo qual todos percorrem igualmente. O pensamento psicológico, responsável por designar algumas características oportunas a essa etapa, com seus tempos e predicados específicos, diferenciam sujeitos normais e anormais de acordo com seu grau de aproximação às normas e regras estabelecidas no contexto histórico vivido.

Dentro do princípio desenvolvimentista, a adolescência surge como um objeto exacerbado por uma série de atributos psicologizantes e mesmo biologizantes. Práticas baseadas nos conhecimentos da medicina e da biologia, em especial, vêm afirmando, por exemplo, que determinadas mudanças hormonais, glandulares, corporais e físicas pertencentes a essa fase seriam responsáveis por algumas características psicológicoexistenciais próprias do adolescente (Coimbra; Bocco; Nascimento, 2005, p. 2).

Entende-se, desse modo, que caracterizar o adolescente apenas pelas transformações biológicas não é o suficiente para compreendê-lo, uma vez que a historicidade da qual é dotado o torna um ser social⁷. Resumir este período do desenvolvimento humano apenas pelos aspectos fisiológicos pode anular suas potencialidades e particularidades, e ainda fortalecer os estigmas de pessoa problemática, confusa, inconstante, considerados comumente como “aborrecentes”.

Destaca-se que a Psicologia compreende uma essência sinônima de ser adolescente, constituindo uma “identidade adolescente” que possui características vistas como qualidades e defeitos, tais como rebeldia, crise, instabilidade afetiva, desinteresse, melancolia, agressividade, descontentamento, impulsividade, timidez, entusiasmo e introspecção (Coimbra; Bocco; Nascimento, 2005).

Léon (2005) explica que a adolescência pode ser compreendida como uma categoria etária construída historicamente que responde às condições sociais produzidas pela emergência do capitalismo. Assim, cada pessoa tem um

reconhecimento sobre si mesmo e sobre o mundo em que vive. Entretanto, esse princípio é questionado por distintos ramos filosóficos, dentre eles o da Filosofia da Diferença e o princípio apoiado por Michel Foucault que “ao mostrarem que não é a consciência que cria ou apreende o mundo, e sim que os objetos e os próprios sujeitos são gerados a todo o momento a partir das

⁷ Baseado na teoria marxiana, considera-se aqui como ser social o sujeito não a partir de uma visão simplista ou materialista, mas sim, um sujeito complexo, dotado de historicidade que se desenvolve dialeticamente dentro da realidade contraditória.

cotidiano, vivências e experiências distintas, logo esse olhar permite reconhecer a heterogeneidade desse ciclo da vida. Portanto, se o adolescente não for visto

diversas práticas que os atravessam” (Coimbra; Bocco; Nascimento, 2005, p. 3).
como um sujeito histórico, dificilmente ele será visto como um sujeito de direito, conforme previsão legal.

Pode-se compreender que o adolescente não deve ser interpretado como imutável, pois é um ser social e não deve ser conceituado de forma unívoca. Notase que, em algumas concepções, a visão desenvolvimentista acaba por enquadrar as pessoas em etapas da vida, padronizando-as e inclusive efetivando as políticas sociais para a infância e a adolescência, sem considerar suas especificidades. A existência deste padrão da “identidade adolescente” pode contribuir ainda para as representações sociais estigmatizantes acerca desses sujeitos. Contribuindo para a formação das identidades coletivas, as representações sociais constituem-se na articulação de elementos socioafetivos e intelectuais, interligados ao conhecimento, linguagem e comunicação.

As representações sociais se apresentam como uma maneira de interpretar e pensar a realidade cotidiana, uma forma de conhecimento da atividade mental desenvolvida pelos indivíduos e pelos grupos para fixar suas posições em relação a situações, eventos, objetivos e comunicações que lhes concernem (Sêga, 2000, p. 128). Observa-se que a representação social da sociedade em relação ao adolescente autor de ato infracional tem certa centralidade na família, e se apresenta como um problema familiar, relacionado à falta de diálogo e compreensão, de recursos por parte dos pais, e limites que moldariam o comportamento do adolescente no meio social. Destaca-se que essas representações sobre o adolescente e o do ato infracional centradas na família reforçam o seu papel como a principal responsável pelos cuidados dos adolescentes, e isenta o Estado e a sociedade no cumprimento de seu papel político social no sentido de garantir que o ECA se faça presente na vida dos adolescentes, assim como na defesa de seus direitos fundamentais (Horst (2018). Nesse sentido, Horst (2018, p. 110) sinaliza que a categoria família permanece “uma tendência de política social pensada de modo residual, apenas

complementando aquilo que os indivíduos não puderem solucionar via mercado ou mediante recursos familiares e da comunidade”. A partir da promulgação da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) apresenta o conceito e modelo de socioeducação, quando então são estabelecidas as Medidas Socioeducativas. De forma geral, pode-se dizer que isso foi um marco importante na atenção e intervenção no que se refere aos adolescentes autores de atos infracionais⁸.

Posteriormente, foi aprovado pela Resolução nº 119 do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, em 11 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Lei nº 12.594 de 2012, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que é uma “política pública destinada à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional” (Sinase, 2012).

Conforme artigo 1º da lei 12.594 de 2012, SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei (Brasil, 2012).

Ao analisar a situação que envolve o adolescente e o ato infracional, exige-se compreensão da totalidade, da realidade social e do poder subjetivo de escolha do adolescente. Segundo Waiselfisz (2013), o Brasil viveu um momento de aceitação e naturalização da violência, em que as crianças e adolescentes foram culpabilizadas pelas situações vividas, inclusive com defesa de redução da maioridade penal, que implicaria na punição dos adolescentes de forma duplicada, uma pelas inúmeras violências às quais os adolescentes estão expostos, entre elas a pobreza. Outra, pelo encarceramento em massa de adolescentes, em sua maioria, pretos, pobres e periféricos. Para o autor isso atesta a forma como o Estado se relaciona com o adolescente e o ato infracional em si.

⁸ De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 03, considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

Salienta-se que, no caso dos adolescentes autores de atos infracionais, a premissa é a culpabilização individual, associada aos atos de violência cometidos por eles, como algo natural à sua subjetividade, sem analisar o contexto de seu crescimento e desenvolvimento. Nessa perspectiva, torna-se relevante abordar a violência sob diferentes perspectivas, como recomenda Chaui (2013, p.242), que declara acerca do tema:

Legitimada no plano do saber e cristalizada no plano das instituições, a violência é o ar que respiramos, são as ações que praticamos; interiorizada e realizada nas relações pessoais, sociais, econômicas e políticas. Porque somos seus agentes e pacientes, não a percebemos, senão quando ultrapassa os limites do costumeiro.

A despeito dessa conjuntura, observa-se ainda a existência do fenômeno da criminalização da pobreza. Igualmente, nota-se que há maior esforço e investimentos do poder público em combater a violência através da punição do que pelo investimento em mecanismos de prevenção e meios de efetivar as políticas públicas voltadas aos adolescentes. Desse modo, respondendo aos interesses determinados politicamente, há uma criminalização tanto por parte do Estado quanto da sociedade. Segundo Nicodemos (2006, p.62), compreende-se que existe “a partir do controle social exercido pelo Estado, um processo de criminalização, posicionado e dirigido para os grupos economicamente não integrados ao sistema de produção do Estado neocapitalista”. Em relação à criminalização da pobreza, pode-se corroborar que

Cada vez mais, ser pobre é encarado como um crime, empobrecer como produto de predisposições e intenções criminosas. Os pobres em vez de fazerem jus aos cuidados de assistência, merecem ódio e condenação. Comportamentos como abuso de álcool, de jogos de azar, de drogas, assim como a vadiagem e a vagabundagem, dependendo de quem os pratica, são objetivos de criminalização (Costa, 2005, p. 68).

Nessa perspectiva, a agenda de investimentos para a política de desenvolvimento do Estado brasileiro ainda não se mostrou capaz de reverter uma realidade de profundas desigualdades sociais, em que crianças e adolescentes são as principais vítimas. De maneira contraditória, ao mesmo tempo em que esses adolescentes são excluídos do sistema econômico da

política estatal, passam a integrar o grupo de milhões de brasileiros que serão negativamente rotulados como potenciais criminosos.

Ressalta-se que, a partir da efetivação do ECA, medidas de proteção foram pensadas para esse público. Segundo Sotto Maior Neto (2006), isso significa reconhecer a sua “imaturidade biopsicológica”. Os avanços da medicina identificam que os comportamentos “inadequados” seriam próprios da adolescência. O autor reitera que, para algumas classes sociais, a crise na adolescência é compreendida, por conflitos internos, no âmbito familiar ou escolar. Já os filhos das classes populares, das famílias pobres, sem acesso aos bens materiais, são vistos pela sociedade como pessoas de má índole, de natureza perversa e considerados desviantes e irrecuperáveis, os quais a sociedade precisa temer e acautelar. Nessa perspectiva, o ECA, por meio das Medidas Socioeducativas, visa impactos positivos no que se refere a interferir na realidade social e familiar do jovem, pretendendo resgatar por meio de apoios técnicos as suas potencialidades, garantindo a promoção social, a inserção no mercado de trabalho, e no sistema educacional no sentido de ruptura com a prática de atos infracionais e restauração dos vínculos entre o adolescente, a família e a sociedade.

Dentro das Medidas socioeducativas previstas⁹, vale destacar a medida prevista no artigo 112 do ECA, isto é, a Internação. O caput do artigo 121, esclarece: “a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”. Adiante está previsto:

Artigo 122: A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta (Brasil, 1990).

⁹ Medidas socioeducativas são sanções judiciais aplicadas aos adolescentes que cometem atos infracionais, isto é, situações análogas a crime ou contravenção penal. A aplicação dessas medidas é determinada pelo juiz da Vara de Infância e Juventude. O ECA estipula seis medidas socioeducativas, a saber: advertência; obrigação de reparar dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Dispõe ainda as Medidas protetivas previstas no artigo 101, I ao IX.

Claramente o ECA representa um avanço no espaço político e jurídico, um marco histórico da cidadania de crianças e adolescentes no país, inclinado à possibilidade de efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana. No entanto, ao longo de anos, no debate sobre o ato infracional, as medidas socioeducativas e o sistema de responsabilização do Estado para adolescentes autores de atos infracionais “ficou evidenciado que o referencial de partida dos modelos de apuração da responsabilidade da infração juvenil estavam, como estão, pautados por um sistema de inspiração penal”. Para o autor, ademais, “a questão do sistema de responsabilização dos adolescentes autores de atos infracionais está historicamente contaminada pelo sistema penal adultocêntrico, sob a lógica da punição” (Nicodemos, 2006, p. 65 - 70).

4.2 Marco jurídico e político na proteção da adolescência no Brasil

Da análise do contexto nacional referente à história da criança e do adolescente, evidencia-se que seu reconhecimento como sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, bem como a doutrina da proteção integral, aconteceram de forma paulatina, sendo marcada por lutas sociais.

No caso das crianças e dos adolescentes, houve uma profunda modificação de sua situação jurídica. A Constituição Federal de 1988 introduziu diversos dispositivos que tratam da criança e do adolescente de forma consonante com as diretrizes internacionais de direitos humanos e com os padrões democráticos de organização do Estado e da sociedade (Piovesan, 2018, p.534).

Quando da instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), observou-se que no Brasil esse processo se constituiu como um avanço conquistado há pouco mais de 30 anos¹⁰. Apesar de ser um marco jurídico político importante, que embasa as políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes, o ECA ainda enfrenta resistências em sua aceitação por parte da

¹⁰ Após a redemocratização do Brasil, por meio da instituição da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em julho de 1990.

família, da sociedade, e do Estado, difundidas pelos meios de comunicação, quando aplicado ao adolescente infrator (Brasil, 1990).

Assinala-se que o ECA, em seu artigo 103, inova ao diferenciar o crime do ato infracional. Aqueles maiores de dezoito anos que cometerem um crime serão passíveis de pena, já os adolescentes são penalmente inimputáveis, cumprem medida de caráter Socioeducativo. Essa mudança representa uma conquista, considerando o reconhecimento pelo Estatuto da condição de pessoa em desenvolvimento. O adolescente autor de ato infracional deve ser responsabilizado pelo seu ato como preconizado no ECA e no SINASE, no entanto, deve-se considerar que a ele é garantida a proteção integral. Tendo em vista a disparidade entre a realidade e o direito positivado, a materialização desse direito promulgado ainda se depara com ideologias assistencialistas, baseadas na coerção e repressão em relação à infância e à adolescência.

No lugar de atribuir a violência a causas biológicas, ou de “desregramento infantil”, passa-se a considerar situações isoladas de privação ou de perigo, sem uma visão das condições sociais mais amplas e complexas da desigualdade social e a perspectiva de uma proteção integral (Faleiros, 2004, p. 85). Verificase, ainda, que as representações sociais do adolescente autor de ato infracional como impune e incapaz de sofrer mudança fazem parte de um processo construído historicamente que o responsabiliza e estigmatiza na sociedade.

De acordo com Volpi (2002, p. 7), “[...] a prática do ato infracional não é incorporada como inerente à sua identidade, mas vista como uma circunstância de vida que pode ser modificada”. O fato de transgredir uma lei não pode significar que a trajetória de vida daquele adolescente esteja marcada pela escolha da criminalidade. A entrada para o mundo do crime, em alguns casos, está associada a violações de direitos que não foram discutidos ou considerados objeto de preocupação para a sociedade. Adolescer nas camadas populares é diferente de adolescer nas camadas de classe média ou alta.

Neste contexto de indefinições crescem os preconceitos e alastram-se explicações simplistas, ficando a sociedade exposta a um amontoado de informações desencontradas e desconexas usadas para justificar o

que no fundo não passa de uma estratégia de criminalização da pobreza, especialmente dos pobres de raça negra (Volpi, 2002, p. 9).

Quanto ao processo de criminalização, vale destacar que Baratta (2011, p.161) declara que “o momento crítico atinge a maturação na criminologia quando o enfoque macrossociológico se desloca do comportamento desviante para os mecanismos de controle social dele e, em particular, para o processo de criminalização”. Torna-se, assim, fundamental analisar a situação que envolve o adolescente e o ato infracional por uma visão holística da realidade social e do poder subjetivo de escolha do adolescente. Para tanto, é preciso recorrer a análises profundas e complexas do marco jurídico e político relativos ao tema.

O Brasil é um país guiado pela lógica neoliberal, que transfere as decisões políticas, sociais e econômicas para o mercado com consequente ausência dos poderes públicos, resultando em marcante desigualdade social. No que se refere ao adolescente autor de ato infracional, a lógica capitalista não é diferente, pois, inserido nesse contexto, ele sofre com a fragilidade na efetivação de políticas públicas, e ainda com representações sociais historicamente construídas pela sociedade, com marcante influência dos meios de comunicação.

As representações sociais, principalmente formadas pelos meios de comunicação, não oferecem condições para que o adolescente articule meios para superar a condição em que vive, incentivando a construção de modelos prontos para atender às demandas do consumo (Frota, 2007). Em face das condições sociais de vulnerabilidade, de desemprego, de impunidade, de corrupção, alguns indivíduos perdem o sentimento de responsabilidade e de pertencimento ao coletivo, seguindo exemplo dos políticos envolvidos em corrupção e crise moral (Faleiros, 2004).

Nosso país é marcado pela desigualdade social, nesse sentido [...] “há que se constatar o fato verdadeiro da existência de crianças e adolescentes que experimentam condições reais de vida tão adversas, insuperáveis pelos meios tidos como legais ou legítimos, que acabam impulsionados no sentido da criminalidade” (Neto, 2006, p. 130).

Nessa perspectiva, Faleiros (2004) afirma que frequentemente o adolescente é visto como alvo e a violência como um fato isolado,

desconsiderando o contexto social e as condições existentes para a produção da violência na sociedade. Para o autor, a violência e o ato infracional cometidos são consequências de um sistema perverso, de desigualdade social, da falta de oportunidade, de desvalorização do ser humano, do preconceito, do consumismo, da competitividade e das condições sociais de vulnerabilidade, de desemprego, de impunidade e corrupção. De certa forma, é possível perceber que essa lógica atinge todas as camadas sociais.

A visão fragmentada em que se vê o indivíduo a partir do ato infracional pode afetar desde a elaboração até a execução de políticas públicas, que se tornam ineficazes perante qualquer objeto; ainda pode, de forma equivocada, conduzir ao desmonte de direitos historicamente conquistados, simplificando uma realidade que, em sua essência, é múltipla e tem origens estruturais e históricas. Ademais, o reconhecimento do adolescente e o tratamento ao ato infracional foram construídos e adaptados conforme as representações sociais de cada época.

Segundo Silva (2010), nas Ordenações Filipinas¹¹, a imputabilidade, ou seja, a responsabilidade por algum fato, iniciava-se aos sete anos; porém, entre dezessete e vinte e um anos, caberia o arbítrio dos julgadores, podendo ser condenado à morte ou sua pena ser diminuída. Através do Código Penal do Império em 1830, a partir dos 14 anos, a imputabilidade penal plena institui-se, e os “menores” eram recolhidos às chamadas Casas de Correção¹², pelo período a ser determinado pelo juiz, desde que não excedesse a idade de 17 anos. A partir da promulgação do Decreto nº 847/1890 (Brasil, 1890), do Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, os maiores de nove anos e menores de 14 anos que agissem sem intenção não eram considerados criminosos. Entretanto, caso agissem intencionalmente, eram abrigados em estabelecimentos disciplinares industriais, pelo período que o juiz julgasse necessário, desde que também não excedesse a idade de 17 anos.

¹¹ Código legal de Portugal sancionado em 1603 e vigente até 1830 no País e nos demais países colonizados pelos portugueses. Esse código apresentava dispositivos legais que definiam os crimes e a punição dos criminosos e também vigorou no Brasil.

¹² Instituição regida pelo governo da época para recolhimento dos “menores” abandonados ou delinquentes.

O Código de Menores de 1927 visava enquadrar as crianças tidas como delinquentes nas normas societárias pré-estabelecidas na época, por meio de ações assistencialistas, paternalistas e por vezes repressivas e discriminatórias. Cabia às autoridades competentes o cuidado aos menores, a responsabilidade por sua guarda, a educação e a vigilância (Brasil, 1927).

Em 1940, o Código Penal, decreto Lei nº 2.848, fixou a imputabilidade penal aos 18 anos, sendo que adolescentes com idade inferior eram sujeitos à correção conforme legislação especial e dispensavam o mesmo tratamento dado aos delinquentes. Posteriormente, em 1979, o Código de Menores consagrou a Doutrina da Situação Irregular, a qual considerava menores como objeto de medidas judiciais quando encontrados em situação irregular, ou seja, privados de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução obrigatória, vítimas de maus tratos, em perigo moral, com desvio de conduta e autores de ato infracional.

Em outras palavras, os menores eram levados para os tribunais independentemente de sua situação estar vinculada a uma questão social ou a uma questão judicial de conflito com a lei (Torres *et al.*, 2009, p. 102-103).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 significou ampliação e garantia legal de direitos, dentre eles, os relacionados à criança e ao adolescente. Atribui-se à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade da garantia dos direitos, que deverão ser assegurados por meio da articulação de políticas públicas, debatidas e deliberadas com a presença da sociedade civil por meio dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente, em âmbito nacional, estadual e municipal.

Sabe-se que os crimes e atos infracionais são configurados quando ofendem o ordenamento jurídico. Ao descrever a história brasileira de construção da responsabilidade penal do adolescente autor de ato infracional, Silva (2010) discute o aspecto da construção social do crime, como se o adolescente fosse alguém que foge às regras impostas por grupos sociais.

Segundo o Direito Penal, os menores de dezoito anos são considerados inimputáveis. Deste modo, embora o ato infracional seja análogo ao crime, ambos divergem no que se refere à culpabilidade. O juízo de reprovação das

condutas do adolescente autor de ato infracional que é inimputável é menor do que o juízo de reprovação das condutas criminosas praticadas pelo adulto – inimputável –, daí o motivo dos adolescentes se submeterem às medidas socioeducativas com tratamentos específicos fundamentais para sua ressocialização e reeducação (Marinho, 2011).

Para Nicodemos (2006), o Estado não se preocupa em suscitar a cisão entre sistema penal para adultos e um sistema de controle para adolescentes autores de atos infracionais. A partir de ações políticas pautadas em uma ideologia, o Estado utiliza de estratégias que buscam reprimir e conter grupos socioeconomicamente excluídos. Ao invés de associar o ato infracional do adolescente a causas biológicas, defendidas por pessoas que se identificam com ideias fascistas, ou de desregramento infantil, passa-se a considerar situações isoladas de privação ou de perigo, sem uma visão das condições sociais mais amplas e complexas da desigualdade social e a perspectiva de proteção integral (Faleiros, 2004).

Segundo Faleiros (2004), as críticas feitas pela sociedade ao ECA o apontam como instrumento de proteção da impunidade do autor de ato infracional.

Deste modo, sugere a criação de um “Código Penal Juvenil” que determine a diminuição da imputabilidade penal. Sotto Maior Neto (2006) considera que se essa proposta fosse aceita, poderia colocar em risco a proposta socioeducativa contida no ECA de garantir vida digna a estes adolescentes. O autor propõe que todas as energias gastas no debate sobre o “Direito Penal Juvenil” sejam também direcionadas à efetivação dos direitos fundamentais garantidos às crianças e adolescentes.

O fato de um adolescente cometer um ato infracional não o descaracteriza como cidadão de direito, assim como os demais cidadãos em uma sociedade. Certamente o adolescente deve ser responsabilizado pelo seu ato como preconizado no ECA e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)¹³, no entanto, deve-se considerar que a ele é garantido a proteção integral. A instituição do ECA, amparado na Doutrina da Proteção Integral, contrapõe-se a um passado histórico de controle, repressão e exclusão social.

Tal doutrina substituiu o paradigma, interposto pelo Código de Menores de 1979, trazendo modificações ao tratar do ato infracional. Essa substituição, de acordo com o SINASE (2006), representa:

[...] uma opção pela inclusão social do adolescente em conflito com a lei e não mais um objeto de intervenção, como era visto no passado. O novo paradigma estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) amplia o compromisso e a responsabilidade do Estado e da Sociedade Civil pela busca de soluções mais eficazes e efetivas para o sistema sócio-educativo, na tentativa de assegurar aos adolescentes que infracionam uma oportunidade de desenvolvimento e uma autêntica experiência de reconstrução de seu projeto de vida (SINASE, 2006, apud Silva, 2010, p. 50).

Dessa forma, pode-se considerar que o ECA representa um avanço no marco histórico de afirmação da cidadania da criança e do adolescente no que se refere ao progresso político e jurídico. No âmbito político, a lacuna entre o plano teórico do ECA e o plano de efetivação aponta origens que levam à interpretação da existência de um longo e amplo processo de criminalização da infância e adolescência, pautado por uma estratégia de controle e contenção da marginalização decorrente da exclusão socioeconômica no país (Nicodemos, 2006).

Nesse sentido, em consequência da punição contra os grupos socialmente excluídos como um mecanismo automatizado pelo capitalismo, em que sua aplicação obedece aos ditames da produção individual de cada pessoa na sociedade, as crianças e adolescentes tornaram-se alvos de uma política fundada na força punitiva e retributiva do Estado. Em um estudo profundo acerca de crime e punição, o autor francês Didier Fassin, em sua obra "Punir, uma paixão contemporânea", faz, por meio de três perguntas – O que é punir? Quem é punido? Por que se pune? – um diálogo crítico com a filosofia moral e a teoria jurídica no qual se esclarece que o castigo tornou-se um instrumento de promoção de desigualdades, consequência de uma "paixão contemporânea pela punição" não sendo, portanto, uma resposta direta ou proporcional ao crime cometido (Fassin, 2022).

Nesse cenário de repressão estatal e subjugação política da vida, intensificam as necropolíticas¹³ como potencial engrenagem para extermínio da juventude historicamente marginalizada e penalmente condenadas sob a narrativa da proteção imaginária ao progresso e ordem social, em uma lógica de atuação que fomenta as injustiças e desigualdades sociais. “As atribuições do sistema penal relacionam-se mais concretamente ao controle e perseguição de determinados indivíduos do que à contenção das práticas delituosas” (Flauzina, 2008, p. 31) conclui a autora em seu rico estudo sobre o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Em outro trecho, a autora reputa:

Há um projeto genocida de Estado que, multifacetado nas várias dimensões da intervenção institucional, cria as vulnerabilidades que fragilizam, matam e impedem a formação de uma consciência histórica capaz de sedimentar as bases de uma reação articulada do contingente negro. O sistema penal é apenas a faceta mais evidente desse empreendimento que se vale de diversas instâncias a fim de produzir o extermínio da população negra no Brasil (Flauzina, 2008, p.164).

4.3 Linha do tempo: principais legislações relativas ao adolescente

A Figura 1 ilustra o marco teórico das leis relativas ao adolescente.

¹³ O conceito de necropolítica foi criado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe para descrever como, nas sociedades capitalistas, governos promovem políticas que restringem o acesso de certas populações às condições mínimas de sobrevivência, criando-se áreas onde a vida é precarizada e onde a morte é autorizada - definem-se quais indivíduos devem viver e quais devem morrer e como deve ser sua morte.



Fonte: Elaborado pela autora

4.4 Família e sociedade: elementos das relações sociofamiliares

As relações sociofamiliares desempenham um papel central na formação e no desenvolvimento de adolescentes, mas seu impacto nas trajetórias de vida é multifacetado e complexo, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidades sociais. Nesse contexto, emerge a necessidade de considerar não apenas o papel da família, mas também as pressões sociais e econômicas que moldam as experiências e subjetividades dos indivíduos, criando um quadro que desafia explicações simplistas e demanda uma abordagem mais ampla e dialética.

Assis (1999) realiza um estudo acerca da violência cometida por adolescentes em famílias em que parentes próximos, como irmãos e primos, não cometeram atos infracionais, ou seja, tiveram outros comportamentos distantes da ilicitude. Os campos de pesquisa foram quatro instituições que atuam com adolescentes que cometeram delitos, nos Estados do Rio de Janeiro e Pernambuco, dada a alta incidência de infrações juvenis. Foram entrevistados 61 internos e 31 familiares próximos, sem nenhum envolvimento infracional. A pesquisa não traz uma resposta conclusiva, contudo, pode se inferir pelo estudo que diversos

fatores afetam as escolhas individuais, inclusive, fatores subjetivos perante cada experiência.

A autora afirma que, mesmo sendo do mesmo âmbito familiar, primos e irmãos podem ser influenciados por pessoas diferentes, tais como padrinhos e madrinhas, avós, amizades e até instituições com as quais se relacionam. Uma mesma experiência pode ser sentida e compreendida de diferentes formas, assim como seu impacto pode ser imensurável dada a singularidade de cada sujeito; mesmo crescendo no mesmo ambiente, o olhar sobre o que se vive é percebido de modo diferente entre cada membro da família. Por fim, aponta para o fato de um jovem não ter se envolvido na criminalidade, não garante que ele seja mais ou menos resiliente diante das possibilidades de atuação criminal; e todas as circunstâncias vulneráveis como a pobreza, violência, entre outras a que esteve submetido podem ter gerado consequências no campo da saúde mental, da construção do futuro, e outros efeitos no campo da subjetividade (Assis,1999).

Quanto à relação dos pesquisados e suas famílias, perante o curso de vida dos adolescentes, avaliou-se que somente o fator família não é determinante para se entender as escolhas e vicissitudes de cada um. Nesse sentido, a autora declara

A influência da família na origem da delinquência tem sido tradicionalmente enfocada sob dois aspectos: a estrutura familiar e a natureza das relações familiares. A maioria das análises tradicionais se fundamenta nos papéis tradicionais de pai e mãe, em uma época em que esse padrão familiar está se modificando. Contudo, não podemos ignorar a influência que a família recebe da comunidade, das relações de trabalho e do controle do Estado. Além disso, devemos atentar para a existência de especificidades decorrentes da hegemonia cultural, lembrando que o construto-padrão mais aceito pela sociedade é o da classe média. Infelizmente não há referências às famílias de classes populares que não sejam estigmatizadoras, sendo essas comumente denominadas desestruturadas ou desajustadas (Assis, 1999, p.41).

Depreende-se que, embora o fator família seja extremamente relevante quando se analisa o curso de vida de adolescentes autores de atos infracionais, é necessário considerar que a violência praticada é multifacetada, em dinâmicas sociofamiliares dialéticas e oscilantes, sobretudo, na lógica dominante do sistema capitalista vigente. Com efeito, Iamamoto (2003) esclarece:

A exploração se expressa tanto nas condições de saúde, de habitação, como na degradação moral e intelectual do trabalhador; o tempo livre do trabalhador é cada vez menor, sendo absorvido pelo capital horas extras de trabalho, no trabalho noturno que desorganiza a vida familiar. O período da infância se reduz pelo ingresso precoce de menores na atividade produtiva. As mulheres tornam-se trabalhadoras produtivas. Crescem, junto com a expansão dos equipamentos e máquinas modernas, os acidentes de trabalho, as vítimas da indústria. O processo de industrialização, ao atingir todo o cotidiano do operário, transforma-o num cotidiano de sofrimento, de luta pela sobrevivência (Iamamoto, 2003, p.66).

Logo, a questão do ato infracional refere-se a uma das expressões do conjunto das desigualdades da sociedade regida pelo sistema capitalista. Devese, portanto, considerar o contexto social, econômico, político, cultural, étnicoraciais e de gênero no qual os adolescentes estão inseridos, considerando ainda que eles, na maioria das vezes, pertencem à grande parcela da população brasileira excluída. Articuladas com essas determinações, as condições de vida desse grupo certamente contribuíram para o agravamento da violência no Brasil e para a vulnerabilidade dos adolescentes ao assédio da criminalidade. Dessa forma, como sugere Silva:

A “socialização incompleta” dos indivíduos que vão para a prisão apareceu como um dos elementos estruturais da vulnerabilidade pessoal e social que os afeta, e aponta para duas das possíveis conclusões [...] a primeira é que o círculo das relações sociofamiliares está sendo gradativamente afetado pela pedagogia do crime, com graves repercussões na criminalização destes familiares, e a segunda é que a cultura prisional, aqui refutada como corresponsável pela ineficácia da pena de privação da liberdade pode ser alterada em função de mudanças no modelo de gestão da prisão (Silva, 2001, p.26).

Silva (2001) aborda questões cruciais relacionadas à dinâmica da socialização e aos impactos do sistema prisional. O conceito de “socialização incompleta” revela que os indivíduos que chegam à prisão frequentemente possuem uma trajetória marcada pela fragilidade em suas relações sociais e familiares, o que os torna mais vulneráveis em termos pessoais e sociais. Essa vulnerabilidade não é apenas consequência de trajetórias individuais, mas também do contexto social mais amplo, que inclui desigualdades estruturais, exclusão e a influência de ambientes permeados pela criminalidade.

A primeira conclusão apresentada no trecho destaca o papel da "pedagogia do crime" na transformação do círculo sociofamiliar. Isso indica que, longe de ser um espaço de reabilitação, o sistema prisional frequentemente perpetua ou até amplifica padrões de criminalidade, afetando não apenas o indivíduo preso, mas também sua rede familiar e social. Essa criminalização estendida aos familiares reforça ciclos de exclusão e marginalização, ao invés de oferecer caminhos para a reintegração social.

A segunda conclusão do autor chama a atenção para o papel da cultura prisional na perpetuação da ineficácia da pena privativa de liberdade. Silva (2001) sugere que a cultura vigente nas prisões contribui para a manutenção de um ambiente hostil e pouco propício à ressocialização, além de reforçar dinâmicas de violência, desumanização e poder informal. A transformação dessa cultura depende, segundo o autor, de mudanças no modelo de gestão das prisões, o que aponta para a necessidade de reformas profundas tanto nas práticas institucionais quanto nas políticas públicas de justiça e segurança.

Esse argumento sublinha a importância de repensar o sistema prisional na sua totalidade, reconhecendo que ele não opera de forma isolada, mas em interação com dinâmicas sociais mais amplas. Para que a pena privativa de liberdade cumpra um papel efetivo de ressocialização, é essencial atacar as raízes do problema: as desigualdades estruturais, a precariedade das relações sociofamiliares e a própria lógica punitivista que permeia o sistema. Isso envolve não apenas mudar a gestão das prisões, mas também reimaginar como a sociedade lida com a criminalidade, priorizando políticas de prevenção e reintegração social.

Silva (2001) sugere que o sistema prisional não apenas afeta o indivíduo encarcerado, mas também tem impactos significativos no seu círculo familiar e social. A ideia de uma "socialização incompleta" aponta para a fragilidade e as lacunas nas relações familiares e comunitárias que antecedem o encarceramento e são agudizadas por ele. Isso indica que, em muitos casos, essas famílias já estão em situações de vulnerabilidade antes mesmo da prisão, enfrentando desafios como fome, violência, desestruturação, exclusão social e estigmatização.

De fato, não é incomum perceber que, no contexto de restrição de liberdade, as facções criminosas podem funcionar de forma semelhante a uma estrutura familiar, pois oferecem aos seus membros um senso de pertencimento, proteção e apoio, algo que o ideário de família tradicionalmente deveria proporcionar. A lealdade, solidariedade e até o cuidado entre os membros de um grupo pode lembrar e substituir os laços familiares, ainda que seja uma forma distorcida e violenta de socialização, em contextos de subordinação e exploração. Em vista disso, “a questão da fragilização dos vínculos familiares também aparece quanto à vinculação desses jovens a grupos e facções criminosas” (Nantes; Mariz; Rocha, 2024, p.9).

A esse respeito, Silva (2001) menciona a “pedagogia do crime” como um elemento que afeta gradativamente o círculo familiar, sugerindo que o contato constante com a criminalidade e com o ambiente prisional tem o potencial de influenciar negativamente os familiares do indivíduo encarcerado, contribuindo para processos de criminalização que vão além do sujeito preso. Essa dinâmica evidencia uma espécie de contaminação simbólica e prática, na qual que o sistema prisional reforça ciclos de exclusão e marginalização que impactam diretamente as famílias. Buscando compreender o pano de fundo no qual essas relações sociofamiliares se desdobram, cabe ressaltar o que nos mostra Horst:

[...] temos duas chaves centrais para o debate sobre família. A primeira é a demarcação do surgimento da família, a partir do trabalho [...]. A segunda questão é o próprio resultado da forma que o trabalho assume no capitalismo, expressando na vida humana relações sociais estranhadas. É nesse sentido que, por mais que as experiências familiares se esforcem, a regra geral é a impossibilidade de vivenciar uma igualdade substantiva - visto que a família, um microcosmo social, fica impossibilitada de se desenvolver numa direção igualitária, se o macrocosmo caminha na direção oposta. Ou seja, ela está fundada na desigualdade. Essa ideia é central para enfrentarmos o pensamento conservador que se vale de uma hipócrita idealização, naturalização, sacralização da família, e em consequência uma incapacidade para lidar com os indivíduos em sua liberdade (Horst, 2018, p.81).

Nesse contexto, a família, vista como um microcosmo social, reflete as desigualdades estruturais do sistema econômico e social mais amplo. A impossibilidade de vivenciar uma igualdade substantiva no ambiente familiar, devido às forças estruturais que operam no macrocosmo, evidencia como a

família está historicamente fundada na desigualdade. Isso desmistifica a família como uma unidade harmônica, natural e sagrada, especialmente quando trata-se da mulher e o acúmulo de responsabilidades a ela atribuídas, como a identidade materna idealizada socialmente.

Mães que também, muitas vezes, viveram uma história de violência e de abandono, não tendo contado com apoio social e familiar para o respaldo econômico e afetivo no momento em que passaram a ter outro ser humano sob sua completa dependência. (Fávero, 2001, p.16)

Horst (2018) denuncia essa visão como hipócrita, pois ignora as dinâmicas reais de poder, desigualdade e opressão que atravessam as relações familiares, condicionadas pelo contexto capitalista. Essa idealização também tende a obscurecer a capacidade de lidar com os indivíduos em sua liberdade, pois transforma a família em um modelo normativo e homogêneo, desconsiderando a pluralidade de experiências familiares e as contradições internas que as atravessam.

Há, portanto, a necessidade de se reconhecer a família como uma instituição socialmente construída e profundamente influenciada pelas dinâmicas do trabalho e pelas desigualdades do capitalismo. Esse entendimento é fundamental para superar visões simplistas ou romantizadas da família e para enfrentar criticamente as formas como as idealizações conservadoras perpetuam desigualdades e restringem a emancipação dos sujeitos. Com isso em mente, é essencial adotar uma abordagem dialética, que considere a interação entre diferentes fatores – individuais, familiares, sociais e estruturais – na construção das trajetórias dos adolescentes. A busca por soluções deve envolver, além do apoio à família, uma crítica às desigualdades sociais e à reforma de um sistema prisional que, muitas vezes, perpetua a marginalização, em vez de promover a reintegração social.

É importante destacar que, ao longo do tempo, os papéis sociais, especialmente os de gênero, evoluíram e se transformaram, mas continuam imersos em estruturas sociais que impõem expectativas rígidas sobre como devemos nos comportar, dependendo da nossa idade, posição econômica, social, ou de gênero. No entanto, esses papéis não são simplesmente lineares e completos. Eles são multifacetados e, muitas vezes, contraditórios, fazendo com

que as expectativas em relação a eles se choquem. Por exemplo, a sociedade cobra que as mulheres desempenhem papéis específicos de cuidadoras e nutridoras, mas, simultaneamente, exige que elas sejam bem-sucedidas profissionalmente e financeiramente. Essas atribuições entram em conflito, pois é difícil cumprir todos os papéis ao mesmo tempo sem que haja sobrecarga ou resistência.

Por tudo isso, pode-se avaliar que, embora o ambiente familiar possa influenciar escolhas e trajetórias, ele não pode ser responsabilizado isoladamente pelas circunstâncias que levam um adolescente a cometer um ato infracional. Outros elementos, sociais ou sociofamiliares, como o contexto socioeconômico, o sistema capitalista, as condições de vulnerabilidade social e o impacto da cultura prisional contribuem significativamente para a formação de subjetividades que podem ensejar o ato infracional e a entrada na criminalidade. Nesse sentido, é importante compreender que a família, enquanto unidade social, está inserida em um contexto maior de desigualdades estruturais, pressões socioeconômicas e influências externas, como a criminalização social e a exclusão.

5 MATERIAIS E MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, descritivo-exploratória (Gerhardt; Silveira, 2009), com o uso da história oral, diário de campo e entrevistas em profundidade para coleta de dados. O cenário considerado como pano de fundo para a pesquisa foi a relação de adolescentes e suas famílias com o Sistema Socioeducativo em Belo Horizonte, Minas Gerais. O Centro Socioeducativo escolhido foi onde a pesquisadora atuou no período de 2015 a 2021, a saber, o Centro Socioeducativo Andradas, gerido pela administração direta e que tinha, naquele período, capacidade média para 21 adolescentes.

Dado o distanciamento do tempo passado, fez-se necessário selecionar casos de adolescentes nos quais a pesquisadora acompanhou os familiares ou pessoas de referências indicadas ao longo do cumprimento da Medida Socioeducativa. Ressalta-se que os adolescentes, agora adultos, não foram entrevistados, mas sim seus familiares, no caso mulheres com quem a

pesquisadora tinha contato. Registra-se que, em ordem aleatória, foram feitos contatos através de ligação para os números de telefones localizados. As três primeiras mulheres contactadas aceitaram participar do estudo; assim, a amostra se caracteriza por amostra de conveniência.

Os critérios de inclusão na pesquisa foram: (1) ser maior de idade; (2) ter convivido com o adolescente durante a infância e adolescência até o momento do cumprimento da medida socioeducativa; (3) ter disponibilidade para participar da entrevista; (4) assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e (5) ter capacidade de relatar fatos referentes à família e relações sociofamiliares do adolescente. Os critérios de exclusão do estudo foram: (1) ser menor de idade; (2) desconhecer a história de vida da família do adolescente; (3) não estar disponível para participar da entrevista em dia e horários agendados entre pesquisador e participante.

Vale ressaltar que muitos adolescentes vêm de longos períodos de acolhimento institucional/abrigo, casos em que todos os vínculos familiares já foram rompidos, muitas vezes sem nunca terem conhecimento de suas famílias de origem, tendo apenas poucas informações sobre seu nascimento. Há ainda adolescentes que não tiveram contato com a família por recusa, justificada ou não, dos responsáveis em comparecer ao Centro Socioeducativo. São casos em que a família demonstra desinteresse, resistência ou alguma impossibilidade de visitar o adolescente.

A abordagem metodológica utilizada para alcançar os objetivos propostos pela pesquisa foi o método de História Oral, um método comumente utilizado no campo das Ciências Humanas e Sociais. Trata-se de uma metodologia qualitativa de pesquisa adequada ao conhecimento da realidade passada e presente, pela experiência e pela voz daqueles que viveram os fatos. O uso da oralidade é um recurso metodológico potente na construção de pesquisas científicas, especialmente quando o pesquisador quer se aproximar de histórias de vida até então invisíveis e compreender cursos e modos de vida, experiências singulares, desdobramentos e possíveis reflexos no contexto sociofamiliar de cada adolescente (Alberti, 1989).

A oralidade permite que o sujeito conte a sua própria história e as histórias dos que o cercam, ela dá acesso às camadas subjetivas e às experiências de vida, aproximando o pesquisador das particularidades e das realidades socioculturais dos participantes do estudo, bem como da história dos adolescentes. A oralidade, portanto, revela-se não apenas como uma técnica, mas como um método de investigação que aproxima o pesquisador da subjetividade e das experiências vividas por seus interlocutores. Como destaca Alberti (1989), a realização de entrevistas com pessoas que participaram ou testemunharam acontecimentos e contextos específicos possibilita uma abordagem direta ao objeto de estudo, seja ele histórico, antropológico ou sociológico. Ela é, no dizer da autora,

[...] um método de pesquisa (histórica, antropológica, sociológica...) que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram de, ou testemunharam acontecimentos, conjunturas, visões de mundo, como forma de se aproximar do objeto de estudo. Trata-se de estudar acontecimentos históricos, instituições, grupos sociais, categorias profissionais, movimentos, etc. (Alberti, 1989, p. 52).

Ao privilegiar essas narrativas individuais, o pesquisador acessa visões de mundo e memórias pessoais, mas também ganha ferramentas para compreender instituições, grupos sociais, categorias profissionais e movimentos sob uma perspectiva humanizada e contextualizada. Esse método, ao valorizar a fala dos sujeitos, permite traçar uma análise detalhada das estruturas e dinâmicas da vida das pessoas, revelando aspectos que, de outro modo, poderiam permanecer ocultos ou distorcidos em fontes documentais tradicionais.

Alberti (1989) destaca o valor das entrevistas como uma abordagem metodológica essencial para pesquisas em áreas como a história, a antropologia e a sociologia. Ao priorizar o relato direto de pessoas que vivenciaram ou observaram eventos e contextos específicos, o pesquisador consegue se aproximar do objeto de estudo de forma profunda e autêntica. Essa prática permite acessar perspectivas individuais e subjetivas que enriquecem a compreensão dos acontecimentos, instituições e grupos sociais. Além disso, por meio das narrativas pessoais, é possível captar nuances e significados que

podem escapar aos métodos de análise tradicionais. Ademais, em relação ao método escolhido, vale pontuar

A História oral oferece, quanto a sua natureza, uma fonte bastante semelhante à autobiografia publicada, mas de muito maior alcance [...]. A realidade é complexa e multifacetada; e um mérito principal da História oral é que, em muito maior amplitude do que a maioria das fontes, permite que se recrie a multiplicidade original de pontos de vista (Thompson, 1998, p. 25).

Diferentemente das autobiografias, que são necessariamente limitadas à visão do próprio narrador, a história oral permite a coleta de diversos pontos de vista sobre um mesmo evento ou contexto, dando espaço para uma multiplicidade de vozes e experiências que, juntas, recriam uma imagem completa e multifacetada da realidade. Esse atributo da história oral é especialmente valioso para o pesquisador, pois possibilita uma reconstrução do passado que é mais inclusiva e representativa, refletindo a complexidade e a diversidade de interpretações e significados atribuídos aos acontecimentos por diferentes indivíduos. Dessa forma, a história oral amplia as possibilidades de entendimento e interpretação histórica, tornando-se uma ferramenta fundamental para estudos que buscam abarcar a totalidade dos eventos humanos em suas diversas dimensões (Alberti, 1989).

A História oral pode ser de três tipos ou categorias: História Oral de Vida; História Oral Temática e a Tradição Oral (Meihy, 1996). A pesquisa qualitativa em pauta baseou-se no método da História Oral em sua categoria História Oral de Vida, também chamada por alguns autores de Trajetórias de vida. Nesse sentido, como sugere Xavier,

Se a pesquisa se trata do gênero história de vida, a história oral é classificada como método (investigativo) de pesquisa, pois sua fundamentação principal são os depoimentos narrativos com prévio e flexível roteiro podendo ser alterado com interação entre o depoente e entrevistador. Neste caso, o depoimento respeita e considera a sequência memorialística do depoente considerando seus silêncios, ditos e não ditos (Xavier, 2020, p.4).

Xavier (2020) evidencia as nuances e as distintas categorias da metodologia da história oral, especialmente ao discutir a História Oral de Vida como um gênero

investigativo que se baseia na narrativa pessoal. A pesquisa qualitativa abordada aqui recorre especificamente à primeira categoria, também conhecida como Trajetória de Vida. Essa abordagem permite ao pesquisador explorar profundamente a trajetória individual dos entrevistados, capturando aspectos subjetivos e contextuais de suas vivências.

Conforme enfatizado por Xavier (2020), ao adotar a História Oral de Vida como método, a história oral se torna uma ferramenta investigativa que organiza a narrativa com um roteiro aberto e adaptável, promovendo um diálogo fluido entre o entrevistador e o depoente. Esse diálogo respeita a sequência memorialística do entrevistado, permitindo que silêncios, implícitos e omissões componham a narrativa, o que amplia a compreensão dos significados atribuídos pelo próprio sujeito a sua história. Tal flexibilidade e atenção aos detalhes subjetivos enriquecem a análise, fazendo com que a história oral revele não apenas eventos, mas as camadas emocionais e simbólicas que permeiam as experiências de vida, tornando-se um recurso metodológico essencial para estudos que valorizam a perspectiva única de cada indivíduo.

5.1 Coleta de dados e instrumentos de pesquisa

Os dados foram coletados por meio de entrevistas com cerca de 60 a 120 minutos, conduzidas com base em uma questão disparadora que permitiu uma interação dinâmica entre o pesquisador e os participantes, a saber: conte-me a sua história? A metodologia de História Oral, especificamente no formato de História de Oral de Vida, foi escolhida por sua capacidade de revelar as experiências subjetivas e sociais dos indivíduos, oferecendo uma perspectiva única e humanizada sobre suas trajetórias. Assim, a narrativa das entrevistadas foi realizada livremente para que a participantes pudessem se ater em relembrar fatos e detalhes que julgasse pertinente sobre o tema de interesse da pesquisa. Familiares e responsáveis foram contatados por telefone, via ligação telefônica ou mensagem de WhatsApp, a partir dos dados constantes em buscas junto aos dispositivos da Rede de Saúde (Centro de Saúde) e Rede Sócio assistencial – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência

Especializado de Assistência Social – CREAS, entre outros) que são serviços localizados próximos dos territórios e que realizam busca ativa mantendo os cadastros dos usuários atualizados.

A coleta de dados foi agendada com o participante de acordo com sua disponibilidade em horário e local definidos juntamente com a pesquisadora, levando em consideração as disponibilidades e conveniências de cada participante. As entrevistas foram realizadas de forma presencial nas casas de cada entrevistada. A coleta de dados foi realizada entre os anos 2024 e 2025. As entrevistas foram transcritas e analisadas pelo pesquisador utilizando a técnica de análise de narrativas. A análise qualitativa de narrativas é um recurso de pesquisa utilizado para compreender experiências, sentidos e significados atribuídos pelos indivíduos às suas vivências. Esse tipo de análise é amplamente utilizado em estudos que envolvem histórias de vida, trajetórias sociais e processos subjetivos (Minayo, 2012).

Para a análise foram realizados os seguintes passos:

- a. coleta e transcrição das narrativas – se refere a coleta e transcrição dos relatos propriamente dita;
- b. imersão e familiarização com os dados – o pesquisador realiza uma leitura atenta e repetida das narrativas, buscando compreender os padrões, nuances e singularidades dos discursos;
- c. codificação e categorização – a codificação envolve a identificação de temas recorrentes, padrões discursivos e categorias de análise. Esse processo pode ser feito de forma indutiva (a partir dos próprios dados) ou dedutiva (baseado em categorias teóricas pré-definidas). As categorias podem estar relacionadas a aspectos como sofrimento, resistência, exclusão social, violências intergeracionais, entre outros;
- d. análise interpretativa e contextualização – inicia-se a interpretação das narrativas, relacionando os relatos às questões teóricas e sociais que embasam a pesquisa. Aqui, é importante considerar os contextos históricos, sociais e culturais nos quais as narrativas estão inseridas, bem como os significados atribuídos pelos participantes às suas experiências;
- e. reflexão crítica – a última etapa envolve a construção de uma reflexão crítica sobre os achados da pesquisa. A análise deve destacar os sentidos das

narrativas, discutir possíveis relações entre as experiências dos participantes e problematizar as implicações sociais dos dados levantados.

O objetivo não é apenas descrever as narrativas, mas compreender seus impactos e significados na vida dos indivíduos e nas dinâmicas sociais. Para a apresentação dos resultados utilizamos as narrativas, nas quais se mesclam a narrativa em si, o produto das transcrições das entrevistas e enxertos dos registros do entrevistador sobre o narrado. Assim, faz-se uma pré-análise da história de cada um, que em alguns momentos se assemelham, apesar de serem únicas. Com essa abordagem metodológica, a pesquisa visa não apenas descrever as trajetórias das referências familiares, mas também compreender as complexidades de suas vivências, considerando os contextos sociais e as relações sociofamiliares que as moldam.

Os nomes dos participantes e pessoas citadas durante a entrevista foram modificados, resguardando assim o anonimato. A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CAEE 6.907.981) (ANEXO A). Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE A).

6 RESULTADOS

6.1 A(s) história(s) única(s) de cada um

“Eu odiava a minha mãe na minha adolescência, e, hoje, o meu filho me odeia”.

Lorena

O conceito de História Única refere-se à tendência de abordar determinados lugares ou grupos sociais a partir de uma perspectiva única, geralmente moldada

por estereótipos ou pelo senso comum. Essa visão limitada reduz a complexidade das experiências e identidades, reforçando narrativas simplificadas e muitas vezes distorcidas sobre determinada realidade (Adichie, 2019). Nesse sentido, apresenta-se três histórias sociofamiliares narradas por mulheres que em comum apresentam aspectos como sofrimento, tentativas de resistência, exclusão social, violências intergeracionais, mas que não podem ser analisadas apenas por uma perspectiva, pois foram vividas por pessoas diferentes em sua subjetividade.

6.2 CASO 1

Maria, nascida no Estado do Espírito Santo em 29 de março de 1973, hoje com 52 anos, viveu com os pais e três irmãos (João, Regina, Rodrigo) na zona rural de um distrito chamado São José da Figueira. Aos 17 anos, Maria demonstrou interesse em sair de casa para continuar estudando, pois tinha o desejo de ser professora. Já tinha concluído o 9º ano (antiga 8ª série) e no distrito em que vivia não tinha escola que oferecesse o ensino médio, mas os pais a proibiram. Maria, no entanto, aceitou o convite de uma conterrânea para ir para a capital mineira trabalhar como empregada doméstica. Mesmo contra a vontade dos pais ela foi morar em Belo Horizonte. Diante de sua saída de casa, os pais e o irmão mais velho afirmaram que em nenhuma hipótese a aceitariam de volta.

Maria veio de carro para Belo Horizonte e passou a morar na casa onde trabalhava. Três anos depois, sem ainda ter tido oportunidade de continuar os estudos, ela inicia um relacionamento com Antonio, um funcionário do prédio onde trabalhava. Aos 21 anos, ela tem sua primeira gestação, e aceita a proposta do namorado para morarem juntos. Ainda grávida, descobre que o companheiro fazia uso diário de bebida alcoólica e era bastante agressivo quando estava bêbado (cita em especial agressões psicológicas). Nessa situação, Maria arrumou um trabalho como babá, e saiu de casa para morar com uma amiga. O companheiro a perseguia e não aceitava o término da relação. Ela, então, saiu da casa da amiga e aceitou morar em um barracão cedido pela mãe do ex-companheiro. Como as perseguições eram constantes ela ficava

muito vulnerável, pois residia sozinha. Assim, decidiu voltar para a casa da amiga, onde permaneceu até o nascimento do filho. O ex-companheiro, ainda sem se conformar com a escolha de Maria, rejeitou o filho, que não teve o registro civil por parte do pai.

Quando o filho estava com nove meses, ela conheceu um novo namorado, Pedro, que lhe pareceu ser parceiro e amigável. Diante da nova possibilidade de construir uma família, foi morar com ele – no mesmo dia em que o filho da primeira relação completava um ano, destacou Maria. O novo companheiro tentou registrar o filho, mas não tiveram recursos financeiros para custear as taxas necessárias. Inicialmente, o relacionamento era tranquilo, ele era um bom marido, e a tratava bem. Contudo, aproximadamente um ano depois, Maria teve a primeira gestação do casal, que coincidiu com a situação inesperada de desemprego do companheiro. Com mais tempo disponível, ele passou a andar com um colega do bairro, com quem começou a fazer reiterado consumo de bebida alcoólica, e mudou o comportamento.

Maria relatou a primeira agressão física que sofreu. O companheiro chegou alcoolizado em casa em um quadro de agitação e nervosismo, e conseguiu arrombar a porta onde ela se escondeu, grávida de nove meses, ao lado do filho na época com um ano e sete meses. Nesse episódio, ela foi levada pelos policiais, acionados pelos vizinhos, até o hospital onde foi atendida para cuidados médicos diante da gravidade da agressão. A partir desse episódio, as agressões físicas foram cada vez mais frequentes contra ela e seu primeiro filho. Com Pedro, teve cinco filhos (Marcos, Murilo, Renato, Rui, Ricardo). Todos cresceram convivendo com a dependência alcoólica e as agressões do pai.

Maria pontuou que o marido a proibia de manter amizades ou falar com as pessoas do bairro, e a impedia que mantivesse cuidados com o corpo ou fizesse quaisquer procedimentos de autocuidado, até cuidados mínimos, como, por exemplo, cortar o cabelo. Quando o filho mais novo do casal estava com aproximadamente seis anos, Maria iniciou uma postura de resistência, mantendose afastada do companheiro, evitando qualquer contato com ele, e solicitou que eles pudessem viver separados, mesmo compartilhando a mesma casa, pois não havia recursos econômicos de outro arranjo naquela época.

Diante disso, Pedro saiu de casa para morar em um barracão que pertencia ao seu novo patrão. Lá ele viveu por cerca de dois meses, quando sofreu o primeiro Acidente Vascular Cerebral (AVC). O adoecimento não o impediu de continuar com o consumo diário de bebida alcoólica. Diante das dificuldades em manter as atividades de vida diária, ele volta para casa, mas o casal continua separado conjugalmente. Nesse período, Maria se sentia melhor em relação à autoestima, e se cuidava mais. Também frequentava uma igreja local.

Na igreja, ela conheceu um homem que logo se interessou por ela, e ele passou a comentar com os conhecidos em comum sobre o seu interesse por Maria, aproximando-se dela com insistência. Jorge era um homem que estava em tratamento para recuperação da dependência de substâncias psicoativas e álcool, e tinha histórico de vida em situação de rua. Ela relatou que, apesar do receio que tinha, acabou se envolvendo com ele, e muito rápido teve uma nova gestação, não planejada. Assustada com a situação, ela tenta interromper clandestinamente a gravidez, sem sucesso, e se culpabiliza por isso até hoje. Acuada e sem alternativa, ela conta da gravidez para Pedro, com quem ainda dividia a mesma moradia. Ele, irredutivelmente, a coloca para fora de casa, alegando prezar por

“sua honra” perante a comunidade. Sem outra alternativa, Maria vai morar com Jorge.

Nesse período, ela conseguiu um trabalho como babá de duas crianças pelo qual ela recebia R\$600,00 mensais. Entretanto, inicia-se um novo ciclo de violência por parte do companheiro. Ela conta que Jorge a obrigava a dar boa parte do salário para ele, e comete o que ela entende ter sido a pior parte de sua história – impedia de ter contato com os 6 filhos que ficaram residindo com Pedro. Ela não podia receber os filhos do antigo relacionamento em casa, nem voltar para a casa do antigo companheiro, pois havia sido expulsa daquele local.

Pedro, sozinho com os filhos e sem Maria por perto, intensificou o consumo de bebidas, e passava a maior parte do tempo fora de casa, sem rotina e com horários incertos para retornar. Somente com o pai, as crianças, que tinham idades entre 7 e 11 anos, ficaram em uma situação de graves violações, negligências, alienação parental, abandono e maus-tratos. Ela conta que,

quando conseguia, visitava os filhos escondida. Encontrava-os sozinhos, sem alimentação adequada, sem rotina, sem cuidados com a higiene pessoal, e às vezes reclamavam que estavam sem ter o que comer. Ela percebia que os seis filhos estavam tristes, cabisbaixos e sentindo o impacto do conturbado contexto em que viviam. Nesse período ela levava escondido lanches para os filhos e os ajudava como conseguia, inclusive, dando dinheiro para eles, pois essa era uma demanda dos filhos.

Maria acrescenta que uma vizinha mais próxima de sua antiga casa a procurou para contar que os filhos não tinham quem fizesse gestão dos conflitos típicos da infância, e que por isso eles tinham constantes brigas, o que os colocava, de certa forma, em risco. Ela avalia que esse fato, o de que os filhos viviam negligenciados à própria sorte, contribuiu para que eles não criassem vínculos afetivos entre si. “Entre eles não há afeto, são distantes e têm pouco diálogo”. Diante da situação, Maria pede ajuda à família de Jorge para sensibilizá-lo e permitir a convivência dela com os filhos, mas os membros da família não tiveram êxito e a situação permaneceu. De forma bastante reflexiva no momento da entrevista, Maria contou que via os filhos, ainda muito novos, até tarde nas ruas em horários e locais impróprios para crianças, mas não tinha como intervir por não ter como oferecer acolhimento a eles. Nesse contexto de vulnerabilidade e desproteção, os seis filhos de Maria cresceram expostos ao assédio da criminalidade.

Essa situação perdurou por cerca de um ano. Em 26 de março de 2019, Pedro faleceu em decorrência de um segundo AVC. O filho mais novo de Maria estava com sete meses, e ela voltou para casa para viver com os sete filhos. Em seu retorno, ela encontra relações conflituosas e complexas. O filho de 8 anos já fazia uso de cigarro; o de 10 anos usava cigarro e maconha; e os mais velhos já estavam inseridos na criminalidade, contribuindo efetivamente com a dinâmica do tráfico de drogas do bairro, usando, inclusive, a própria casa para guardar pertences, conforme ordens dos traficantes. Nessas circunstâncias, em decorrência da falta de vínculo com a escola, pouco tempo depois os filhos abandonaram os estudos formais. De fato, o filho Ricardo, que cumpriu medida socioeducativa no recorte temporal deste estudo, por mais que tenha estendido

os estudos até os 17 anos, concluiu somente a 5ª série (atual 6º ano do fundamental), da mesma forma, outros dois de seus irmãos; e os demais até a 7ª série.

Tempo depois, seu filho mais velho foi morto em uma tentativa de roubo em uma rodovia próxima à casa. Ela e os filhos estiveram no local, em uma cena trágica, ficaram ao lado dele até que, muito tempo depois, foi realizada a remoção do corpo. Sobre isso, ela lamenta muito. Diz que ele era um bom filho, que ajudava em casa com o dinheiro que conseguia, apesar da fonte ilícita, realidade de muitas famílias que têm seus filhos trabalhando no tráfico. Ela informa que ele se envolveu com o tráfico aos 12 anos e faleceu aos 20. Caio deixou dois filhos, hoje com sete e cinco anos, que vivem com a ex-companheira. Essa perda, e a forma como ela aconteceu, gerou revolta para o núcleo familiar, afirmou Maria. A demora da retirada do corpo de Caio, e a não prestação de socorro na visão dos outros filhos, desencadeou revolta e a percepção de que eles estavam desamparados pelo Estado.

Diante dos desafios constantes da maternidade solitária, da falta de suporte familiar e social, da escassez de recursos, e da falta de perspectivas sobre a situação em que os filhos se encontravam, Maria afirma que seguiu enfrentando os desafios dia após dia. Entre eles, destacou o efeito do território em que viviam sobre as escolhas dos filhos, posto que todas as relações de amizade foram estabelecidas ali, um local com poucos recursos disponíveis, e com intenso movimento do tráfico de drogas.

Renato, o quinto filho de Maria, então com 19 anos, no período em que a entrevista foi realizada, estava cumprindo pena no sistema prisional. Recebeu uma pena de oito anos, da qual ele já cumpriu pouco mais de um ano. Outro irmão de Renato, de 25 anos, estava cumprindo pena em São Paulo, onde tem um filho de dois anos e uma esposa, que estava grávida na época da entrevista. Maria conta que ele teria uma dívida com a polícia de lá, e estava sofrendo retaliações por conta disso. Ela relata que ele fez contato telefônico dizendo que precisava pagar o valor cobrado pelos policiais com muita brevidade pelo risco que corria, e acabou cometendo o ato que gerou a prisão. Murilo, o mais novo

dos filhos de Maria, com 17 anos, também estava privado de liberdade, cumprindo medida socioeducativa quando realizamos a entrevista.

É possível perceber que Maria consegue fazer uma leitura crítica da situação dela e dos filhos. Ela percebe os efeitos da violência sobre eles e sobre ela, e o quão danoso para a família foi viver em situação de precariedade e abandono. É importante registrar que ela nunca retornou à casa dos pais ou teve apoio ou ajuda deles. Maria manteve contato com a mãe por um telefone público que existia no pequeno distrito onde nasceu no Espírito Santo, porém, após ser desabilitado há 10 anos, elas não mantiveram mais contato.

6.2.1 Análise Interpretativa: a intergeracionalidade das desigualdades sociais e as violências associadas

Maria reside há 21 anos em um bairro caracterizado por alta vulnerabilidade, onde a precariedade das residências e as condições de segurança limitadas evidenciam as dificuldades enfrentadas pela comunidade. Sua casa, composta por cômodos muito pequenos e coberta com um telhado de amianto, passou por melhorias mínimas. Ainda assim, essas reformas foram realizadas às custas de um empréstimo, que reduziu sua renda de um salário mínimo, referente à pensão por morte de seu segundo companheiro.

A necessidade de substituir as lonas improvisadas que serviam como janelas na residência tornou-se prioritária devido aos transtornos causados em períodos chuvosos, como infiltrações e falta de privacidade. Essa decisão, no entanto, agravou suas dificuldades financeiras. Além disso, Maria não consegue comprar roupas para os filhos, que dependem exclusivamente de doações. Um exemplo foi a necessidade de pedir roupas durante a nossa entrevista para o seu filho de seis anos, cujo crescimento tornou inadequadas as peças que possuía.

O bairro em que vive é descrito por ela como "dominado" pelo crime organizado, onde as regras de convivência são impostas pelos traficantes locais. Segundo Maria, os moradores só podem acionar os serviços públicos, como a polícia, com a permissão desses grupos. Tal contexto reforça a sensação de insegurança e limita o acesso a direitos e serviços básicos, criando um ciclo de

exclusão. Inclusive, ela enfrenta um problema de saúde grave, com hemorragias constantes, decorrentes de uma condição uterina ainda não diagnosticada. Apesar de estar referenciada ao Centro de Saúde local, a unidade carece de médicos especialistas e não há previsão de atendimento.

É possível inferir que Maria cresceu e viveu em um ambiente familiar disfuncional permeado por conflitos, em uma realidade que moldou suas experiências desde a infância. Crescendo em uma casa onde seus desejos e aspirações, como o de estudar e se desenvolver, eram sistematicamente reprimidos pelos pais, ela enfrentou a constante falta de apoio emocional e estrutural. Essa postura parental reflete um padrão de relações que negligencia as aspirações e a autonomia dos filhos, priorizando normas e expectativas sociais que cerceiam os direitos fundamentais das crianças, adolescentes e adultos, e que não consideram a educação como um bem e possibilidade de emancipação. Ao sair de casa em busca de trabalho como empregada doméstica em Belo Horizonte, Maria embarca em uma tentativa de melhorar as condições de vida tanto para si quanto para a sua família. No entanto, ela se depara com uma nova configuração de exploração e vulnerabilidade, em que os vínculos que poderiam ser de suporte são substituídos por relações assimétricas de violência, poder e precariedade. Dentro dos arranjos familiares que ela conseguiu construir, as relações foram marcadas por um esforço constante de proteger e cuidar dos filhos, mesmo diante das adversidades.

A ausência de um ambiente saudável e seguro, que seria fundamental para o desenvolvimento das crianças, expõe os filhos de Maria a riscos, negligência emocional e material. Isso é intensificado pela fragilidade dos laços afetivos entre os irmãos, que convivem em um contexto de carência de diálogo, apoio mútuo e afeto. Tudo isso resulta em sentimentos de solidão, tristeza e desamparo profundo. Essas relações sociofamiliares, que dão contorno ao contexto de Maria, refletem um padrão estrutural de fragilidade, no qual as funções de cuidado, suporte emocional e educação, essenciais para a construção de uma base sólida para o desenvolvimento humano, foram comprometidas. Desse modo, não é possível afirmar que esse padrão é reflexo de decisões ou escolhas individuais. Ele advém de um contexto amplo de

desigualdades sociais, que limita oportunidades e perpetua ciclos de exclusão e vulnerabilidade.

Isso nos leva a visualizar uma espiral de violência no decorrer da vida de Maria, que tem seu cotidiano marcado por episódios recorrentes de agressões e espoliação. A violência na vida dessa mulher se intensifica ao longo do tempo e vai muito além do ato físico, permeando todos os aspectos de sua existência. Um dos exemplos é marcadamente citado por ela quando relata a agressão física sofrida enquanto estava grávida, que representa, entre outras situações, um marco doloroso de um ciclo de violências. Esse ciclo rapidamente se torna parte do cotidiano, com agressões frequentes, cada vez mais graves, praticadas por seus companheiros, dependentes de álcool e outras drogas.

A violência sofrida por Maria, além de física, também se manifestou de forma verbal e psicológica, corroendo sua autoestima e instalando um sentimento de impotência e desvalorização. Observa-se que o impacto da violência psicológica criou barreiras que dificultaram sua capacidade de romper com o ciclo de violência, pois o medo e a insegurança tornaram-se emoções predominantes. Nesse contexto de vulnerabilidade progressiva, seus filhos crescem expostos a um ambiente hostil e desprotegido. A convivência com a vulnerabilidade socioeconômica extrema, o medo e a insegurança em casa prejudicaram o desenvolvimento emocional das crianças, e perpetuaram a normalização da violência como parte das relações dentro e fora de casa.

Maria se encontrava e ainda se encontra em uma posição de vulnerabilidade social estrutural, sem acesso a redes de apoio ou recursos institucionais que possam ajudá-la a sair daquele ciclo. A falta de alternativas viáveis para escapar da situação reforçou a perpetuação da violência, que se entrelaça com outros fatores, como a criminalidade e a precariedade econômica. Cabe ressaltar que essa combinação de elementos transformou a violência em um fenômeno recursivo, em que cada episódio alimentava o próximo, criando uma espiral de degradação da condição humana.

Também é possível inferir que a ausência de políticas públicas que alcancem a vida de mulheres que vivem no contexto em que Maria viveu e vive, e a falta de suporte social e de acesso a serviços essenciais, favoreceram a

manutenção intergeracional da violência e da vulnerabilidade. A espiral de violência em que esse núcleo familiar se constituiu é reflexo da desigualdade social em que vivemos, de um Estado que falha em proteger e apoiar mulheres e crianças, muitas vezes reforçando essa espiral ao olhar para os adolescentes autores de atos infracionais, pontualmente priorizando a leitura do delito em si, sem considerar as forças que o condicionaram e impulsionaram ao ato infracional.

6.3 CASO 2

Nascida em 2 de abril de 1956, na cidade de Tarumirim, que fica a cerca de 290 quilômetros de Belo Horizonte, Fernanda é filha de Nilma e Nivaldo, ambos analfabetos.

Fernanda é a segunda filha dos oito filhos do casal, sendo: Carolina, Fernanda, Carlos (falecido em 18/09/2024), Cláudio (falecido em 12/2/2012), Joana, Cláudia, Analu e Tadeu. Nivaldo era um homem ríspido, que não demonstrava afeto pelos filhos, e os criava de uma forma que Fernanda descreve como “antiga de corrigir”, com chicote, varas e chutes. Ele consumia bebida alcoólica (cachaça) com frequência, o que agravava sua conduta rude. Registrase que Nivaldo faleceu em 2005 e Nilma em 2019.

Aos 21 anos, Fernanda se casa com Gabriel, sem permissão do pai, e se muda para a cidade de Governador Valadares. O casamento durou 22 anos, e dessa união nasceram quatro filhos, a saber: Caíque, Paula, Heitor e Henrique. Apesar do tempo considerável do relacionamento, Fernanda relata que foi um tempo de muito sofrimento e violência. O marido era alcoólatra e bastante agressivo com ela e com os filhos, que apanhavam quase diariamente do pai, além de serem agredidos psicológica e verbalmente.

O marido de Fernanda não criou vínculo de afeto com os filhos e, no pouco tempo do dia que permanecia em casa, era sempre muito perturbador por conta da presença ríspida de Gabriel. Fernanda acreditava que deveria insistir na relação, e destaca dois motivos: o pai dela havia sido contra o seu casamento, e por conta disso ele não a aceitaria com os filhos de volta; e ela

tinha expectativa de que o marido rompesse com o uso de álcool e criasse uma relação saudável com os filhos, o que ela estava ciente de ser essencial para eles. Contudo, Fernanda destaca que, em certa ocasião, o marido a atacou com um pedaço de madeira, batendo em sua cabeça, gerando um corte grande que fez com que ela precisasse de atendimento hospitalar. Como sempre ocorria, a agressão foi presenciada pelos filhos.

Ao retornar para casa com o curativo exposto, seu filho mais velho, então com 17 anos, lhe perguntou: "mãe, a senhora vai esperar quantos de nós morrermos para a gente fugir daqui?". Ela considera que essa pergunta foi o ponto de decisão para que ela pedisse ajuda aos seus familiares que moravam na capital mineira. Pouco tempo depois, ela se mudou para Belo Horizonte com três dos seus quatro filhos. O filho mais velho, no entanto, entendeu que poderia ser mais fácil para a mãe chegar com menos crianças na casa dos parentes, e decidiu ficar em Governador Valadares, até completar 18 anos.

Em Belo Horizonte, em uma região favelizada, Fernanda criou os três filhos enfrentando dificuldades. Paula, a única filha de Fernanda, apresentava problemas de comportamento, ficava muito tempo nas ruas e iniciou, naquele período, então com 15 anos, o uso de bebida alcoólica e outras drogas. A relação entre mãe e filha tornou-se conflituosa, e Fernanda já não conseguia exercer autoridade sobre a filha.

Aos 20 anos, Paula foi morar com um namorado, e tão logo foi morar com ele, ela engravidou. Dessa gestação nasceu um menino chamado Joaquim. Fernanda diz que o companheiro da filha tinha passagens pela justiça criminal, e era usuário de drogas, e logo Paula descobriu que ele era violento e abusivo. Paula era impedida de visitar a família, ficava trancada em casa por longos períodos, e sofria violência doméstica. Esse cenário tenebroso perdurou até o falecimento do namorado, que foi morto, ainda jovem. Paula voltou para casa "ainda mais revoltada", pontua Fernanda.

Após o nascimento de Joaquim, Paula não demonstrava nenhuma condição psíquica de criar e cuidar do filho. A avó então tentou conciliar o trabalho de costureira com os cuidados da criança. Dois anos depois, Paula tem a segunda gestação, de uma menina. Sem recursos para os cuidados com mais

uma criança, Fernanda sinaliza a impossibilidade de receber a neta, e a menina foi levada e criada pela avó paterna, com quem permanece até hoje. Nesse momento da entrevista, Fernanda ressalta que Paula nunca lhe perdoou por não ter criado a menina, e que sempre a acusa de ser culpada por sua filha estar longe.

Paula seguiu a vida com diversos parceiros e sem relação fixa, e a mãe permaneceu receosa da filha engravidar novamente. De fato, cerca de dois anos depois da segunda gestação, Paula engravida de um namorado, e se muda para o Rio de Janeiro com o companheiro, mantendo pouco contato com a mãe. Sem saber muito do que a filha viveu naquele Estado, Fernanda relata que Paula, em dado momento, decidiu voltar para Belo Horizonte trazendo Eduardo, filho do terceiro namorado. Paula retorna do Rio com sérios problemas, como o uso abusivo de drogas, sobretudo cocaína, da qual faz uso até o momento da entrevista de Fernanda. Aos 10 anos, Eduardo vai morar com a família paterna no Rio de Janeiro. No momento da entrevista, ele tem 16 anos e permanece vivendo naquela localidade.

Aproximadamente dois anos depois, Paula sai de casa para morar com outro companheiro. Indignada com a situação, Fernanda decide forçar a filha a levar Joaquim com ela. Paula não demonstrava nenhum interesse pelo filho. Mesmo assim, ela levava seu filho mais velho e o que crescia em seu ventre. Novamente, ela é vítima de violência doméstica. O namorado era um homem que também tinha dependência química, e manteve com Paula uma relação abusiva, autoritária e conturbada. Fernanda destaca, no entanto, que ele não batia nas crianças, somente em Paula, demonstrando certo alívio. Tempos depois, em decorrência das atuações criminais do namorado, ele foi preso em outro Estado, e Paula voltou com os filhos para a casa da mãe.

Nesta quarta gestação de Paula, nasceu Micael, hoje com 14 anos. Micael permanece morando com a avó. Fernanda fala com bastante afeto desse neto, diz que ele é "um menino bom", que a acompanha nas consultas médicas, está estudando e ajuda em casa. Micael frequenta a igreja e participa com interesse das atividades da instituição religiosa.

Quanto aos outros filhos de Fernanda, Caíque, o mais velho, tem hoje 42 anos, não possui moradia fixa, ficando a maior parte do tempo na casa da mãe; faz uso de drogas, inclusive de crack. De acordo com Fernanda, ele iniciou o consumo de bebida alcoólica muito novo, e de drogas aos 18 anos. Já os dois filhos mais novos, Heitor e Henrique, faleceram.

O primeiro foi morto com 20 anos em 31 de agosto de 2004, por ter se relacionado com uma moça que tinha sido namorada de um traficante que não aceitava o término do namoro. Já Henrique, foi morto cerca de dois anos depois, em 26 de abril de 2006, no mesmo local do homicídio do irmão. Fernanda diz que o crime não teve investigação e esclarecimento, não sendo possível, portanto, saber a motivação do assassinato do filho. Ela acredita que Henrique pode ter ido em busca de informações acerca da morte do irmão, já que ele não tinha nenhum envolvimento com a criminalidade ou com a ilicitude e, portanto, não consegue encontrar uma justificativa para seu assassinato.

Joaquim, primeiro filho de Paula, no momento da entrevista com 21 anos, estudou até a antiga 4ª série, está em cumprimento de pena de privação de liberdade, sendo a segunda vez que recebe essa pena, após a maioridade. Ele iniciou o uso de drogas aos 14 anos. Joaquim é pai de três meninas, de idades e de relacionamentos diferentes; ele não mantém contato com as filhas e não colabora financeiramente ou afetivamente com a criação das filhas.

Fernanda ressalta a relação conflituosa entre Joaquim e a mãe. Sempre foi um vínculo frágil, permeado por brigas, chegando mãe e filho a se agredirem fisicamente. Fernanda destaca um episódio em que Paula fura a perna de Joaquim com um garfo quando ele tinha 10 anos; segundo ela, ele perdeu muito sangue com a perfuração e a mãe se recusou a cuidar dele. Para Fernanda, a convivência de Paula com seu primeiro filho lhe remetia ao contexto de violência doméstica que ela tinha sofrido com o pai dele, já que Joaquim é fisicamente semelhante ao genitor.

6.3.1 Análise interpretativa: a intergeracionalidade da violência contra as mulheres e o uso de substâncias psicoativas

Fernanda cresceu em uma família marcada pela rigidez e pela falta de afeto. Seu pai, Nivaldo, é descrito como um homem ríspido e violento, que utiliza métodos de correção severos, como chicotes e chutes, o que cria um ambiente familiar violento, opressivo e traumatizante. A presença de disciplina rígida e violenta moldam a infância de Fernanda, levando-a a buscar formas de escapar dessa realidade.

Fernanda atualmente reside em uma propriedade que abriga quatro residências no mesmo lote, compartilhando espaço com outras famílias e enfrentando sérias limitações de privacidade. Sua casa, situada no fundo do terreno, é acessada por uma longa escada de tijolos sem corrimão ou proteção lateral, o que compromete significativamente sua mobilidade. Essa configuração física dificulta sua circulação autônoma, fazendo com que ela só consiga sair de casa com o auxílio de outra pessoa. Atualmente, essas saídas se limitam a atendimentos de saúde por conta de um quadro de enfisema pulmonar que a obriga a usar oxigênio ininterruptamente.

A renda de Fernanda provém exclusivamente de sua aposentadoria, que precisa sustentar não apenas suas próprias necessidades, mas também as de sua família. Ela divide a casa com o filho mais velho e dois netos (com 2 anos e 14 anos), assumindo a responsabilidade financeira integral por todos, com esforço para atender às demandas essenciais, em meio a escassez de recursos. Paula no momento não vive com Fernanda, reside com um companheiro em um bairro distante.

Vale registrar que o neto mais novo, filho de Caíque com uma excompanheira, estava em processo de retirada do convívio familiar para acolhimento institucional. Tanto Caíque quanto a ex-companheira, que já tinha sete filhos de outros relacionamentos, são usuários de drogas e negligenciavam os cuidados com a criança. Fernanda, sensibilizada com a situação do neto, decidiu acolhê-lo. No entanto, dada a sua condição de saúde, o responsável pelos cuidados da criança é o neto de apenas 14 anos.

Durante a entrevista, Fernanda compartilha a preocupação com a necessidade de comprar um tênis para o neto de 14 anos. O calçado é obrigatório para frequentar a escola, mas, no momento, ela está sem condições para comprar um novo, o que reforça a dificuldade em conciliar as necessidades básicas da família com as limitações financeiras.

Ao analisar o contexto, nota-se que, ao casar aos 21 anos, Fernanda tentou construir uma vida diferente da que tinha com seus pais, mas acabou repetindo padrões familiares, pois seu marido também era alcoólatra e agressivo, perpetuando a dinâmica de violência que ela conheceu na infância. A relação com seus filhos é complexa, pois, apesar de seu desejo de protegê-los, ela se vê impotente diante da violência que permeia sua vida e a deles. A falta de um modelo familiar saudável e a repetição de padrões de comportamento contribuem para a fragilidade das relações sociofamiliares de Fernanda e seus filhos.

A espiral de violência na vida de Fernanda é evidente desde a infância, com a violência física e emocional que ela sofreu nas mãos do pai. Essa experiência traumática a condicionou a aceitar relacionamentos abusivos na vida adulta, como o que teve com seu marido, que também a agredia e era um mau exemplo para os filhos. A violência se torna um ciclo vicioso, em que Fernanda, mesmo ao tentar criar seus filhos em um ambiente diferente, acaba reproduzindo comportamentos que refletem a violência que vivenciou.

A tragédia se agravou com a morte de seus filhos, Heitor e Henrique, em circunstâncias violentas, o que não apenas intensificou seu sofrimento, mas também evidenciou a continuidade da violência em sua vida e na vida de sua família. O desamparo e a ausência de intervenções eficazes para romper esse ciclo de violência resultaram em um ambiente familiar marcado pela dor e pela perda. Paula, sua única filha, repetiu em seus relacionamentos a violência sofrida pela mãe, agravada pelo uso abusivo de drogas.

O relato de Fernanda expõe como as vulnerabilidades impactam diretamente na qualidade de vida de sua família. Apesar das adversidades, a preocupação de Fernanda em atender às necessidades dos netos demonstrou sua busca por preservar a dignidade e a continuidade dos vínculos familiares,

mesmo em um contexto de privações. A falta de afeto e a presença de comportamentos violentos moldam a vida de Fernanda e de seus filhos, dificultando a construção de relações saudáveis e seguras, culminando em um ciclo de sofrimento que se estende por suas vidas.

6.4 CASO 3

Lorena, nascida em 18 de maio de 1980, filha de Bernadete e Maurício, nasceu em Belo Horizonte e foi criada na região do bairro Tupi. Conviveu com os pais e os irmãos até os 11 anos. Ela declara esse período como “terrível”; com muitas brigas entre os pais, pois o pai era violento, e ameaçava matar a esposa e os filhos frequentemente. Ela contou que, certa vez, ele quebrou boa parte da casa com uma tábua, com todos os filhos dentro. Nesse episódio, em particular, os vizinhos socorreram a família e a polícia o levou para a delegacia. Em seguida, ele foi encaminhado para atendimento no serviço público de saúde mental. Lorena relatou que o pai tinha graves problemas de saúde mental não tratados, o que agravou a situação de risco da família.

Lorena vem de uma família de cinco irmãos, sendo ela a terceira filha: Fernanda (46 anos); Mariana (45 anos); Lorena (44 anos); Dênis, (43 anos), e Júlia (42 anos). Quando Lorena tinha 11 anos, a mãe se separou do marido e foi com os cinco filhos para a cidade de Ubaporanga (cerca de 20 km de Caratinga), onde ela tinha alguns parentes. Naquela cidade, Lorena, com 11 anos, trabalhava em “casa de família”. A patroa tinha uma mercearia e o salário era pago com alimentos que a mãe de Lorena pegava ao longo do mês no comércio da empregadora. Já a irmã mais velha também tinha a mesma atuação e todo o salário era abatido no aluguel de onde residiam. Em Ubaporanga viveram por cerca de um ano, quando a mãe decidiu retornar para Belo Horizonte com os filhos.

A mãe de Lorena também fazia uso de álcool e era muito agressiva com os filhos. Ela permaneceu por longos períodos fora de casa. Certa vez ficou dois dias sem manter contato e retornou com sinais de agressão corporal, relatando que esteve em cárcere privado cometido por um homem com quem ela se

relacionava, que perpetrou abusos de todas as ordens a ela. Lorena conta que a mãe se colocava, frequentemente, em risco, pois tinha relacionamentos com diversos homens que geralmente eram etilistas e rudes com ela, o que deixava os filhos em constante preocupação com a mãe.

Pouco tempo depois, Bernadete volta para o interior e deixa os filhos em Belo Horizonte sozinhos. Lorena, então com 12 anos, e sua irmã mais velha com 13, passam a se responsabilizar pela casa e pelos irmãos mais novos. Ela destaca que foi um tempo muito difícil, em que ela e os irmãos passaram fome. Ela e a irmã mais velha viviam durante a semana nas casas onde trabalhavam informalmente como domésticas, e voltavam para casa aos fins de semana. Dênio catava latinhas e oferecia serviços para os vizinhos em troca de alimento para ele e as irmãs que ficavam em casa. Lorena, com certo constrangimento, relata que ela e a irmã mais velha levaram escondido das casas em que trabalhavam pequenas porções de arroz e alimentos que seriam jogados fora, para deixar com os irmãos, que não tinham o que comer. O salário de ambas era o suficiente para pagar somente as contas de água e luz, que dividiam com os moradores do lote. Diante desse quadro vulnerável, as irmãs mais velhas decidiram enviar Dênio e Júlia para Ubaporanga, na intenção de que a mãe pudesse acolhê-los.

Lorena relata que elas não tinham comunicação com a mãe para acompanhar e ter notícias dos irmãos. No entanto, ela teve notícia de que os irmãos estavam sendo negligenciados pela mãe, sofrendo maus-tratos e violações por parte dela. Até que uma parente leva Dênis para morar com ela, e uma tia da mãe toma para si os cuidados de Júlia. Anos depois ela soube que Júlia teve a má sorte de sofrer violência e violações por parte da tia. Júlia se casou muito jovem com um primo, e teve filhos com ele, mas não manteve o relacionamento. Júlia rompeu os vínculos com os irmãos e com a mãe, não mantém contato com eles, e demonstra revolta com todos, entendendo ter sido rejeitada por não permanecer na capital com as irmãs.

Em Belo Horizonte, residindo com as duas irmãs mais velhas, Lorena, então com 12 anos, inicia um relacionamento com um vizinho que tinha aproximadamente o dobro de sua idade. Ela diz que, hoje, ela consegue avaliar

o quanto era imatura e não conseguia estabelecer perspectivas para o futuro naquela época. Aos 13 anos, Lorena teve a primeira filha desse relacionamento: Joana, hoje com 30 anos. O namorado negou a paternidade, e não assumiu responsabilidade com a criação da menina. Nesse período, a mãe de Lorena volta para Belo Horizonte e, indignada com a situação da maternidade precoce da filha, a leva até uma delegacia, a fim de buscar alternativas legais em relação ao genitor.

Na delegacia, Lorena recebeu tratamento humilhante e desrespeitoso, sendo cobrada para ter “mais juízo”, e a mãe recebeu ameaça de responder legalmente por não ter “dado conta” da filha adolescente, fazendo com que ambas saíssem de lá decididas a não tratar mais dessa questão. Lorena acrescenta que sua mãe lhe agrediu verbalmente por todo o constrangimento que passou na delegacia. Até os nove anos da filha, Lorena afirmava para ela que seu pai era falecido, até que vizinhos lhe contaram que ele estava vivo e, dessa forma, a mãe decidiu lhe dizer quem ele era. Joana cresceu com o desejo de aproximar-se do pai e, aos 25 anos, procura-o. Após realização do teste de paternidade, ele providencia o registro civil da filha. Lorena teve mais dois filhos além da Joana, Mateus e Arnaldo.

Joana, primeira filha de Lorena, hoje com 30 anos, tem três filhas, sendo que, na primeira gestação, ela estava com 15 anos. As filhas estão com 15, 10 e 6 anos. As duas primeiras gestações foram de um relacionamento que ela iniciou muito jovem e durou cerca de cinco anos. Ao final do relacionamento, o pai levou as filhas arbitrariamente para o interior de Minas Gerais, em uma localidade próxima à cidade de Timóteo. Ele impediu que Joana mantivesse contato com as filhas, situação que permanece até hoje. Joana mora com a filha mais nova na casa de Lorena, sendo a única responsável pela criação da filha, dado que o pai não contribui financeiramente.

Lorena destaca que os primeiros anos da criação da primeira filha, Joana, foram complicados. A relação conflituosa com a mãe se agravou, especialmente, quando ela decide retomar os estudos, dado o forte desejo que tinha de aprender a ler e escrever. Registra-se que, até os quatorze anos, ela foi à escola somente por um ano, quando tinha sete anos; após a conclusão da antiga

primeira série, ela não foi mantida na escola pelos pais, assim como seus irmãos.

Em meio ao acúmulo de funções, como trabalho, escola e cuidado com a filha, em umas das constantes discussões que tinha com a mãe, Lorena foi colocada para fora de casa com sua filha. Ela viveu de favores em casas de amigos, até que recebeu uma carona e foi morar em Pernambuco, onde permaneceu por quatro anos, tempo em que não manteve nenhum contato com a família. No entanto, certa da preocupação que isso provocava nas irmãs que ficaram em Belo Horizonte, Lorena se organiza e volta para a casa da mãe.

Na capital mineira, sozinha e passando por necessidades, ela enfrenta urgência em encontrar trabalho. Em articulações com pessoas próximas, ela pede ao irmão que a ajude na empresa de construção civil que ele estava trabalhando. O chefe do irmão, que já conhecia Lorena e sua família, convida-a para falar do trabalho de faxineira que poderia lhe oferecer. Na conversa, ele demonstra interesse sexual por ela, e diz que pode ajudá-la, caso ela aceite ter um relacionamento anônimo com ele, posto que ele era casado. A partir daí ela é colocada em um cenário de violência, assédio e coerção por parte do empregador, e o trabalho que ela precisa torna-se também um fator de subjugação por parte do futuro empregador.

Lorena pontua que, diante da necessidade de um trabalho formal, ela vai ao encontro do patrão. Contra sua vontade, eles têm uma relação sexual desprotegida, e ela engravida de seu quarto filho, Messias. Ao contar para o patrão sobre a gestação, ela foi orientada por ele a realizar um aborto. Lorena recusa a proposta e decide seguir com a gravidez, e, ao mesmo tempo, afirma para ele que o filho era de outra pessoa para proteger a gestação. Pelas condições insalubres em que exercia o trabalho, ela precisa abdicar do emprego, e o filho nasce em condições precárias, com poucos recursos financeiros e emocionais. Lorena reforça o quanto suas emoções estiveram frágeis durante a gravidez: ela teve depressão com ideação suicida, e sentia culpa pela gestação indesejada e não planejada, fruto de violência sexual.

Quando Messias estava com oito meses, Lorena encontrou outro companheiro chamado Alberto, e se mudou com ele e com os filhos para a

cidade de Entre Folhas, onde teve a oportunidade de trabalho na colheita de café. Messias foi criado por Alberto como se fosse seu filho, destaca Lorena. Apesar da satisfação de “ter arrumado um pai para o filho”, ela salienta que foram anos difíceis. O marido fazia uso abusivo de drogas e bebida alcoólica, e ela era vítima de violência doméstica na presença dos filhos, que quando possível eram retirados da casa pela filha mais velha, na tentativa de proteger os irmãos daquele cenário violento. Desse relacionamento ela teve Arthur.

Ela permaneceu nesse contexto conturbado e hostil por aproximadamente cinco anos, quando, indignada por viver em situação de violência doméstica como a de sua mãe, decidiu romper com o relacionamento. Nessa época, Messias estava com aproximadamente seis anos e Arthur com 3 anos. Após a separação, Alberto manteve contato por um período com o filho Arthur, passando os finais de semana com ele e o levando para pequenos passeios na cidade. Insegura com o tratamento que Alberto poderia ter com Messias por não estarem mais juntos, ela impede a relação dos dois. Diante da recusa da mãe de ter convívio com o pai, Messias passa a questionar o porquê de o pai não buscá-lo, como fazia com o irmão. Lorena, em um ímpeto de impaciência, gritou que Alberto era pai somente de Arthur, e disse que seu pai era desconhecido, sem paradeiro certo.

Lorena destaca que, até aquele momento, Messias era uma criança afetuosa, cumpria ordens, obediente e tinha relação de carinho com todos. Após a descoberta de que Alberto não era seu pai verdadeiro, ele apresentou uma mudança brusca de comportamento. Tornou-se triste e passou a se isolar; ao mesmo tempo, Lorena recebia ameaças de morte por parte de Alberto, que não aceitava o término do relacionamento. Ela decidiu retornar para Belo Horizonte com os filhos, no ano de 2016. Messias estava com 13 anos. No mesmo lote em que veio morar, residia um primo de Messias, cujo nome era Bernardo, com quem o adolescente estabeleceu uma amizade e ficou muito próximo. Bernardo já tinha graves problemas com o uso abusivo de drogas desde criança.

O pai biológico de Messias havia mudado de vida naquele momento. Tinha perdido o emprego, separado da esposa, e havia passado pela justiça criminal, tendo ficado um período em privação de liberdade. Ele residia no

mesmo bairro e era usuário de drogas, permanecendo a maioria do tempo ao lado dos pontos de venda, popularmente chamados de “boca”. Em certo dia, Bernardo mostrou a Messias seu pai. Em casa, ao ser questionada, Lorena confirmou para o filho, e, novamente, na intenção de que o filho aceitasse a ausência do genitor, ela contou a ele que o pai não queria que ela seguisse com a gestação, tentando forçá-la a realizar um aborto. A partir disso, Messias teve nova alteração de comportamento, e tornou-se arredio e “rebelde”, iniciando o uso de drogas. Também passou a ter um relacionamento conflituoso com a mãe.

Cerca de dois anos após esse episódio, então com 15 anos, Messias iniciou seu envolvimento com o tráfico de drogas local. Lorena associa o envolvimento do filho com a ilicitude por questões financeiras, pois ela não tinha condições de arcar com as despesas integrais dele, como calçados e roupas, mantendo apenas as condições básicas de alimentação e moradia.

Quanto a Bernardo, com quem Messias tinha uma relação amigável, no momento da entrevista estava desaparecido há cerca de seis anos. Desde o seu desaparecimento, a família não teve nenhuma pista sobre a sua localização. Lorena conta que o sobrinho rompeu vínculos com a família porque “dava muito trabalho”, e iniciou pequenos roubos com 10 anos. Por isso, apanhava muito da mãe, que batia nele cada vez mais, na intenção de corrigi-lo. Lorena reconhece que o sobrinho teve uma trajetória complexa de vida, pois, dos quatro filhos que a sua mãe teve de relacionamentos diferentes, Bernardo foi o único rejeitado pelo pai, apesar do desejo constante de se aproximar dele.

Messias cumpriu medida socioeducativa de internação, onde ficou privado de liberdade por cerca de seis meses. Após sair da internação, começou a trabalhar como jovem aprendiz em uma empresa de ônibus. Nessa ocasião, o pai o procurou e eles começaram a andar juntos, o que foi negativo para Messias. Cerca de dois meses depois, o adolescente largou o emprego. Messias tinha um relacionamento com uma moça de nome Bianca e, enquanto esteve no Centro Socioeducativo, a equipe técnica articulou sua ida ao cartório para registro civil do seu primeiro filho. Ao ser desligado, ele morou com a namorada e o filho na casa de Lorena.

Messias e Bianca brigavam muito, e a namorada era agredida fisicamente por ele. Com as intervenções de Lorena, diante das brigas do casal, Messias saiu de casa com a parceira, no final do ano de 2023, e, desde então, mantém raros contatos com a mãe. Messias e Bianca tiveram outro filho, hoje com três meses. Lorena diz que ela não sabe o bairro em que eles residem, mas sabe que, após o cumprimento da Medida Socioeducativa, o filho não teve nenhuma outra passagem pela justiça criminal quando era adolescente ou agora que é um adulto.

Lorena compartilhou uma reflexão sobre suas relações familiares. Ela observou que sentiu muito ódio dos pais enquanto era adolescente, sobretudo da mãe, diante do cenário vulnerável e conturbado em que cresceu, fora da escola e negligenciada. E que ela sabe que o filho Messias tem o mesmo sentimento que ela tinha pela mãe. “Ele sente raiva e é revoltado, é fechado e não conversa com ninguém direito”. Ela diz que se acostumou com a ausência dele, e às vezes é como se ele “tivesse morrido para mim”. Em seguida, emocionada, Lorena diz: **“Eu odiava a minha mãe na minha adolescência, e, hoje, o meu filho me odeia”**.

Ela acrescenta que ficou indignada com a mãe por ter sido privada de estudar. Lorena conta que sonhava em frequentar a escola e aprender, amava e desejava ter livros, em especial quando os via nas casas em que trabalhava. Na fase adulta, ela tentou retomar os estudos nas séries iniciais, conseguiu aprender a escrever e ler o próprio nome, mas saiu da escola por conta de outras prioridades. Os irmãos dela também tentaram estudar na vida adulta; as irmãs mais velhas concluíram as antigas 3ª e 2ª série, respectivamente, e o irmão concluiu o ensino médio através da Escola para Jovens e Adultos (EJA). Quanto à irmã mais nova, ela não tem conhecimento da sua trajetória escolar.

6.4.1 Análise interpretativa: a intergeracionalidade da violência contra as mulheres e o impacto da falta de direitos reprodutivos

Lorena cresceu em um ambiente familiar conturbado, marcado pela violência e por instabilidade emocional. Desde a infância, ela vivenciou a

violência entre os pais, com um pai violento que ameaçava a segurança da família. Ela viveu em condições precárias, em um lote onde duas casas dividem ainda o mesmo espaço. Sua residência é uma construção inacabada, sem reboco, e com acumulação de objetos na área interna, o que dificulta a organização e amplia a sensação de desconforto. Durante uma visita domiciliar, ela optou por me atender na casa de sua irmã, no mesmo lote, por se sentir constrangida com o estado de sua moradia.

O bairro onde ela reside é conhecido pelo intenso movimento do tráfico de drogas, um contexto que agrava os desafios sociais e de segurança enfrentados por Lorena e sua família. A instabilidade da renda é outro ponto sensível: ela depende de períodos de trabalho sazonal na colheita de café em uma cidade do interior de Minas Gerais. Apesar da importância desse trabalho para o sustento familiar, Lorena descreve suas condições como profundamente insalubres, afetando diretamente sua saúde e bem-estar.

Um aspecto ressaltado por ela, em nosso encontro, foi o impacto da escuta. Lorena expressou sua gratidão por ter a oportunidade de compartilhar suas experiências pela primeira vez sem se sentir julgada. Segundo ela, foi um alívio ser ouvida de verdade, em um ambiente de acolhimento que contrastou com sua rotina marcada por vulnerabilidades e isolamento. As experiências traumáticas moldaram sua percepção sobre relacionamentos e afeto, levando-a a buscar formas de escapar dessa realidade. Ao se tornar mãe, Lorena enfrentou desafios significativos, incluindo a necessidade de cuidar de sua filha em um ambiente que não oferecia suporte.

Podemos dizer, a partir do seu relato, que sua relação com a família se torna mais complicada quando ela se vê forçada a deixar sua casa e viver de favor na casa de amigos, o que demonstra a fragilidade de suas relações sociofamiliares e a falta de uma rede de apoio familiar. A busca por trabalho e a necessidade de sustentar sua família a levam a situações de exploração, como o assédio por parte de seu empregador, que transforma a necessidade de emprego em uma relação de poder desigual. São redes de abuso que operam sob as desigualdades.

A espiral de violência na vida de Lorena se manifesta de várias formas. Desde a infância, ela é exposta a um ambiente familiar violento, o que a condiciona a aceitar relacionamentos abusivos na vida adulta. Ela enfrentou a pressão de realizar um aborto, uma proposta que ela recusou, demonstrando sua resistência, mas também a vulnerabilidade em que se encontrava. A violência não é apenas física, mas também psicológica, afetando sua autoestima e sua capacidade de tomar decisões em sua vida. A situação se agrava quando seu filho, Messias, se envolve em um relacionamento conturbado, refletindo a continuidade de padrões de comportamento problemáticos que Lorena vivenciou em sua própria vida. O ambiente inseguro, e a ausência de apoio contribuíram para a perpetuação da violência e da instabilidade emocional na vida de Lorena e de seus filhos.

7 DISCUSSÃO

Olhar para as trajetórias de vida por meio das relações sociofamiliares significa olhar para as famílias a partir da dinâmica dos papéis sociais, que se tornam disfuncionais em diversos contextos. Ao analisar as três entrevistas apresentadas, podemos identificar alguns elementos que emergem das narrativas, permitindo uma compreensão mais profunda das histórias de vida das participantes do estudo e suas relações sociofamiliares.

Podemos discutir a vida dos núcleos sociofamiliares narrados pelas participantes sob perspectivas diversas. Elencamos as que se fazem comuns a todas as narrativas, para aprofundar a discussão.

O primeiro ponto é o papel social atribuído ao gênero feminino de cuidadora da família e sustentáculo de um lar que se quer harmônico e protegido mesmo em situação de pobreza e violência; o segundo está associado ao caráter intergeracional da violência, agora relacionada ao uso de substâncias, que se apresenta na vida das famílias como algo intrínseco ao sistema familiar forjado nas condições de pobreza extrema e vulnerabilidade; o terceiro elemento está associado a violência social e estatal em relação aos direitos reprodutivos das mulheres, incluindo planejamento familiar, e acesso a justiça nos casos de

assédio, violência sexual e abortamento, e por fim observa-se que a desigualdade social e a não garantia do direito à educação, entre outras violações de direitos, coloca todo o sistema familiar em colapso (Conceição et al., 2022; Paixão et al., 2015; Pereira; Medeiros; Santos, 2022).

Observa-se que há uma pressão social que exige a performance de certos papéis, quer seja pela idade, pelo gênero, pelo status econômico ou outras atribuições sociais relacionadas ao feminino. No entanto, essa mesma pressão compulsória carrega em si demandas opostas e conflitantes que acabam por fragmentar ou contradizer esses papéis. Assim, os papéis sociais muitas vezes não são complementares, eles competem entre si ou se revelam contraditórios. Ademais, essas demandas funcionam frequentemente de maneira polarizadora e reducionista, invisibilizando aspectos complexos e impondo estigmas ou limitações.

As mulheres entrevistadas enfrentam pressões sociais para desempenhar papéis específicos, como mães, esposas e filhas. Por exemplo, Lorena sente a pressão de ser uma mãe presente e responsável, mesmo em um contexto de violência e abuso. Fernanda, por sua vez, lida com a expectativa de manter a unidade familiar, apesar da violência que sofre. Lorena, ao tentar ser uma boa mãe, acaba se envolvendo em relacionamentos abusivos que a afastam de seus filhos. Fernanda, ao buscar a aceitação do marido, sacrifica seu bem-estar e o de seus filhos, criando um ciclo de violência que se perpetua. As experiências das mulheres são frequentemente reduzidas a estereótipos de gênero, que invisibilizam suas lutas e complexidades. Lorena e Fernanda são vistas, ao mesmo tempo, como vítimas e algozes de seu destino, sem reconhecimento de suas tentativas de resistência e busca por autonomia. Nessa conjuntura, percebe-se a urgência de redes de atendimento à mulher que contemple os múltiplos desafios que elas enfrentam continuamente. De acordo com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (2011), a Rede de atendimento é:

[...] Conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, a justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados

das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento (Brasil,2011).

Outrossim, Horst (2018) se refere à ideia de "naturalização do papel reservado à mulher", que, ao longo do tempo, a sociedade foi moldando e reforçando, tais como: o cuidado da casa, da família e dos filhos. Esses papéis são frequentemente vistos como algo "natural" e imutável, em vez de serem reconhecidos como construções sociais passíveis de mudança. Essa naturalização reforça a ideia de que certos comportamentos e responsabilidades são atribuídos às mulheres de maneira inevitável, o que pode limitar suas oportunidades de autonomia, desenvolvimento e expressão pessoal. O autor, ao afirmar que o papel da mulher "não pode ter outra direção", sugere que a abordagem do tema, seja no campo da sociologia, psicologia, ou outras áreas, deve questionar e desafiar essa naturalização, em vez de aceitá-la como algo dado. Isso implica, por exemplo, problematizar as normas sociais que limitam a visão sobre o papel da mulher na família e na sociedade, promovendo uma visão mais crítica e transformadora. Em vez de reforçar os papéis tradicionais e rigidamente estabelecidos, o profissional deve procurar alternativas e questionar essas dinâmicas.

A naturalização das relações familiares, conforme analisado por Horst (2018), no contexto dos processos sociofamiliares, os papéis de gênero e outros papéis sociais (etários, econômicos, culturais) não apenas são impostos como exigências sociais obrigatórias, mas também apresentam contradições internas, que se revelam quando as mulheres tentam cumprir todas as expectativas ao mesmo tempo.

Por um lado, a sociedade exerce uma pressão constante pela "performance" adequada desses papéis, como se eles fossem intrínsecos à identidade dos indivíduos. Por exemplo, espera-se que a mulher atue como cuidadora e mãe, mas, ao mesmo tempo, a sociedade cobra que ela seja bem-sucedida em sua vida profissional, criando uma sobrecarga de demandas contraditórias. No mesmo sentido, a figura masculina é associada ao provedor financeiro, mas esse mandato conflita com as expectativas de envolvimento emocional e participação nas tarefas domésticas. Essa imposição simultânea de

papéis conflitantes reflete uma dinâmica de competição interna e contradições entre as diversas exigências sociais (Horst, 2018).

O autor acima referido ainda ressalta que essa naturalização não considera a complexidade dos papéis atribuídos de acordo com o gênero, que se apresentam fragmentados e contraditórios. As demandas sociais que exigem o cumprimento desses papéis inserem, paradoxalmente, neles, questões opostas ou até mesmo concorrentes. Além disso, os papéis sociais atribuídos de acordo com o gênero são reduzidos a registros polarizantes e minorantes, que desconsideram as múltiplas formas de existência e experiência das pessoas. As mulheres que não se encaixam no modelo tradicional de mãe ou esposa são marginalizadas e estigmatizadas; da mesma forma, com menos frequência, os homens que desejam se afastar do papel tradicional de provedor podem ser vistos como frágeis ou incapazes.

Procuramos entender como violências, abusos e criminalidade se constituem como pontos de recursividade em um processo contínuo, formando ciclo de manutenção e recrudescimento numa "espiral de violência" (Teixeira *et al.*, 2022). Nesse sentido, a violência não é apenas um evento isolado, mas parte de uma dinâmica cíclica que perpetua e intensifica suas manifestações, criando um padrão de retroalimentação que reforça e amplifica o próprio ciclo de destruição e sofrimento.

A Figura 2 ilustra o adolescente surgindo na cena das políticas públicas, especialmente da Segurança Pública, a partir do ato infracional cometido. Há a individualização e consequente culpabilização de sua condição. O adolescente é colocado em destaque como sujeito autônomo com plenas condições de exercer sua cidadania, através de uma pseudo rede de apoio consolidada e formada no imaginário social. Nessa hipótese, a espiral de violência identificada ao longo do presente estudo não surge como mecanismo que afeta diretamente o percurso de vida de cada indivíduo.



Fonte: Elaborado pela autora.

Figura 2 - Representação social do ato infracional

Nesse caso, a atuação infracional do adolescente se reduz à escolha individual.

A Figura 3 ilustra o adolescente formando sua história a partir de uma extensa construção social, que abrange, sobretudo, os aspectos familiares. Conforme análise das histórias de vida apresentadas, os adolescentes são inseridos em uma longa espiral de violências e violações que perpassam as trajetórias de suas mães e avós. São indivíduos marcados pela ineficiência governamental e condições sociais vulneráveis, com plena exposição ao assédio da criminalidade. Portanto, evidencia a necessidade de se ampliar o olhar sobre as trajetórias sociofamiliares, ou seja, considerar o adolescente **para além do ato infracional**. Na espiral em referência constam fatores que apareceram nos três casos apresentados, cada um de uma forma e proporção específicas.



Fonte: Elaborado pela autora.

Figura 3 - Ato infracional atrelado às trajetórias sociofamiliares

Nessa perspectiva, o ato cometido é abordado considerando o percurso de vida e as reais condições do autor da infração, dentro da lógica legal na qual o adolescente é entendido como pessoa em desenvolvimento (Brasil, 1990) e é constituído historicamente como sujeito de direitos. Esse processo ocorre com total ênfase à violência intergeracional que atinge mulheres e, inevitavelmente, marca os cursos de vida de seus filhos.

A violência intergeracional entre mulheres e seus filhos representa um fenômeno complexo e multifacetado, marcado por ciclos de abuso que se perpetuam ao longo das gerações. Esse tipo de violência está frequentemente associado a contextos de vulnerabilidade social, pobreza, desigualdade de gênero e histórico de violências perpetradas de forma ascendente, criando um ambiente propício para a repetição de padrões abusivos. As mulheres, muitas vezes expostas a violências desde a infância, como no caso das participantes do estudo, podem enfrentar dificuldades para romper com esses ciclos, especialmente quando não têm acesso a redes de apoio, educação e autonomia financeira. Assim, compreender as dinâmicas da violência intergeracional exige uma abordagem que vá além do âmbito individual, incluindo fatores estruturais e

sociais que influenciam sua reprodução (Felitti; Anda; Nordenberg, 2019; Lemaigre; Taylor; Gittoes, 2017; Pérez Ramírez, 2025).

Nota-se que as participantes do estudo demonstram uma busca por autonomia em meio a contextos desafiadores. Lorena, apesar das dificuldades, procura trabalho e tenta se reerguer após a separação. Fernanda, ao final, decide tentar ajuda e romper com um ciclo de violência; apesar das adversidades, ela busca estratégias de resistência e empoderamento feminino, mesmo diante da precariedade e falta de suporte social.

Nesse contexto, as vulnerabilidades das mulheres e de seus filhos são agravadas por desigualdades socioeconômicas e por lacunas nas políticas públicas de proteção e assistência. O acesso precário a serviços de saúde, educação e suporte psicossocial pode limitar as possibilidades de ruptura com o ciclo da violência, aumentando os riscos de perpetuação do fenômeno. A normalização da violência em algumas culturas e comunidades contribui para que essa realidade se mantenha, dificultando a construção de novas formas de convivência baseadas no respeito e na equidade. Portanto, é essencial que estratégias de enfrentamento contemplem não apenas a punição dos agressores, mas também medidas preventivas e de inclusão, garantindo condições para que as mulheres e suas famílias possam viver de forma digna e segura. Lorena viveu um ciclo de violência que se iniciou na infância e se repetiu em seus relacionamentos. Fernanda também relata um padrão de violência que se estende de sua infância até seu casamento (Dragojlovic, 2023; Felitti, Anda, Nordenberg, 2019; Lemaigre, Taylor, Gittoes, 2017)

A abordagem da violência intergeracional à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) reforça a necessidade de ações integradas para a promoção da igualdade de gênero (ODS 5), a redução das desigualdades (ODS 10) e o fortalecimento da paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16). O combate à violência contra mulheres e crianças está diretamente relacionado ao alcance dessas metas globais, uma vez que impacta a saúde, o bem-estar e a inclusão social de populações vulneráveis. Políticas públicas intersetoriais, investimentos em educação e ações de sensibilização social são fundamentais para romper com os ciclos de violência intergeracional e garantir um futuro mais

equitativo e seguro para as próximas gerações (Goodman *et al.*, 2020; Lo Iacono, Trentini, Carola, 2021; Pérez Ramirez, 2025).

Cabe salientar que o uso intergeracional de álcool e outras drogas também está fortemente relacionado à perpetuação da violência doméstica contra mulheres e crianças, configurando-se como um fator de risco que atravessa gerações e se entrelaça com outras formas de vulnerabilidade social. Famílias expostas ao consumo abusivo de substâncias frequentemente enfrentam instabilidade emocional, financeira e relacional, criando um ambiente propício para a manutenção de ciclos de agressão e negligência (Trentini, Carola, 2021; Rivas-Rivero, Bonilla-Algovia, 2022; Vipond, 2023)

Estudos indicam que crianças que crescem em lares marcados pelo uso abusivo de álcool e drogas têm maior probabilidade de desenvolver padrões semelhantes na vida adulta, reproduzindo comportamentos violentos ou tornando-se vítimas recorrentes de violência. Esse ciclo intergeracional compromete não apenas a integridade física e psicológica dos envolvidos, mas também impacta negativamente a estrutura familiar e comunitária, reforçando desigualdades e perpetuando condições adversas. Lorena reflete sobre sua relação com os pais e como isso influenciou sua maternidade e a relação com seu filho Messias. Fernanda também menciona a relação conturbada com seu pai e como isso afetou sua vida e suas decisões (Dragojlovic, 2023; Felitti, Anda, Nordenberg, 2019; Lemaigre, Taylor, Gittoes, 2017; Pérez Ramírez, 2025).

A pobreza agrava esse quadro, pois reduz as possibilidades de acesso a serviços de saúde, educação e suporte social, dificultando a interrupção desses padrões destrutivos. A precarização do trabalho, a falta de moradia digna e a exclusão social contribuem para a vulnerabilidade de famílias em que o abuso de substâncias e a violência coexistem, tornando mais difícil para as mulheres romperem com relações abusivas e protegerem seus filhos (Neale; Tarrant, 2024).

O uso de álcool e outras drogas pode ser utilizado como uma forma de enfrentamento do sofrimento gerado pela violência e pela privação socioeconômica, criando um ciclo no qual a dependência química e a violência se retroalimentam. Crianças que crescem nesse contexto não apenas vivenciam

a insegurança e o medo, mas também podem ter seu desenvolvimento cognitivo e emocional comprometido, o que reforça a necessidade de intervenções precoces e políticas públicas eficazes (Goodman *et al.*, 2020; Lo Iacono, Trentini, Carola, 2021; Rivas-Rivero, Bonilla-Algovia, 2022).

A abordagem dessa problemática sob a perspectiva das vulnerabilidades sociais exige uma atuação intersetorial que combine ações de prevenção, tratamento e assistência. Políticas públicas voltadas à redução do impacto do uso intergeracional de álcool e drogas devem considerar a necessidade de programas de apoio às mulheres vítimas de violência, garantindo-lhes proteção, acesso a oportunidades de trabalho e assistência psicológica. Da mesma forma, é essencial fortalecer estratégias de prevenção para crianças e adolescentes em situação de risco, investindo em educação, cultura e esporte como alternativas ao envolvimento com substâncias e à perpetuação da violência. Por meio de uma abordagem integrada, que leve em conta os determinantes sociais dessa problemática, será possível romper com o ciclo intergeracional de uso de álcool e outras drogas, violência e vulnerabilidade (Keels, 2022; Lemaigre, Taylor, Gittoes, 2017; Lo Iacono, Trentini, Carola, 2021).

Os direitos reprodutivos, aos quais as mulheres participantes do estudo não tiveram acesso, são um componente essencial dos direitos humanos e garantem que mulheres e meninas sejam protagonistas frente à sua sexualidade, saúde e reprodução, sem coerção ou discriminação. As participantes do estudo expressam sentimento de culpa e inadequação em relação à situação em que se encontram e os caminhos pelos quais enveredaram, sem oportunidades de fazerem diferente, dado o contexto em que vivem e crescem. Lorena fala sobre a culpa pela gestação indesejada, enquanto Fernanda reflete sobre suas expectativas em relação ao marido e à família (Harville; Kruse; Zhao, 2021; Hutchinson; Cosh; East, 2023; Luebke, 2024).

Sabe-se que, no Brasil, os direitos reprodutivos são frequentemente violados devido a barreiras legais, culturais e socioeconômicas que restringem o acesso a informações, contraceptivos e serviços de saúde reprodutiva. A fragilidade das políticas de atendimento na garantia à educação sexual e ao planejamento familiar contribui para a perpetuação de ciclos de vulnerabilidade,

nos quais meninas e mulheres de baixa renda enfrentam múltiplas gestações sem acesso adequado ao cuidado à saúde das mulheres. Sobre a política de atendimento, vale ponderar que o ECA, em seu artigo 86, fornece a seguinte definição e diretriz: :

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (Brasil, 1990).

A gravidez na infância e na adolescência, outro fator evidenciado nas histórias apresentadas, é um reflexo das desigualdades sociais e da ausência de serviços eficazes voltados à proteção e à educação sexual das meninas. Muitas dessas gestações são resultado de violência sexual ou da falta de acesso a informações sobre contracepção, o que compromete a autonomia e o futuro de meninas e adolescentes. Sem políticas públicas que garantam assistência integral, incluindo o acolhimento, suporte psicológico e oportunidades educacionais, elas ficam mais propensas a abandonar os estudos e a enfrentar dificuldades socioeconômicas ao longo da vida. A maternidade precoce está associada a uma maior vulnerabilidade à violência de gênero, à precarização e exploração no trabalho e à repetição de padrões de pobreza e exclusão. A gravidez precoce não pode ser vista apenas como uma questão individual, mas sim como um problema estrutural que demanda respostas intersetoriais (Hutchinson; Cosh; East, 2023; Luebke, 2024; Harville; Kruse; Zhao, 2021).

Observa-se que as mulheres de baixa renda são as mais afetadas pela falta de políticas reprodutivas inclusivas, enfrentando múltiplas gestações sem suporte adequado do Estado. O estigma em torno da sexualidade feminina e a ausência de redes de apoio eficazes ampliam a vulnerabilidade dessas mulheres. Programas de planejamento reprodutivo, garantia do direito ao aborto nos casos previstos em lei e ampliação do acesso a serviços de saúde são fundamentais para assegurar que mulheres possam exercer sua autonomia reprodutiva, e para que adolescentes não se tornem mães, como nas histórias aqui relatadas. A implementação de políticas públicas eficazes que atendam às necessidades dessas populações é um passo essencial para a redução das

desigualdades e para a construção de uma sociedade mais justa, em que a maternidade seja uma escolha e não uma imposição socioeconômica (Harville; Kruse; Zhao; 2021; Hutchinson; Cosh; East, 2023; Luebke, 2024).

A relação entre pobreza, educação e vulnerabilidades sociais é um dos principais fatores que influenciam a trajetória de adolescentes que cometem atos infracionais e são acautelados no Sistema Socioeducativo. Em muitos casos, esses jovens pertencem a famílias desassistidas, marcadas por uma história intergeracional de violência, exclusão social e falta de acesso a direitos básicos. O ciclo da pobreza limita suas oportunidades educacionais e profissionais, tornando a criminalidade uma alternativa para a sobrevivência material e pertencimento social. A ausência do Estado para garantir educação de qualidade, lazer e inserção no mercado de trabalho contribui para que esses adolescentes sejam empurrados para situações de risco, mantendo-se um ciclo que se inicia muitas vezes na infância e se estende à vida adulta. A educação é um tema recorrente nas trajetórias sociofamiliares apresentadas, especialmente na vida de Maria, que sonhava em ser professora e buscar oportunidades de estudo. Lorena também expressou o desejo de aprender e melhorar sua situação. A educação é uma ferramenta de transformação e superação (Balbinot *et al.*, 2022; Oliveira, 2024; Ribeiro, 2023).

Os adolescentes que estiveram internados na Unidade Socioeducativo provêm de famílias chefiadas por mulheres que, por sua vez, cresceram em contextos de violência doméstica, instabilidade econômica e ausência de suporte estatal. Muitas dessas mulheres, assim como mães e avós, enfrentaram dificuldades para garantir condições dignas aos filhos, pois foram submetidas a empregos precários, sobrecarga de trabalho doméstico e falta de acesso a creches e serviços de assistência social. As frágeis políticas voltadas à proteção dessas mulheres e de seus filhos faz com que muitas famílias fiquem vulneráveis ao aliciamento por grupos criminosos, que oferecem suporte financeiro e uma falsa sensação de pertencimento. Dessa forma, a criminalização dos adolescentes que cometem atos infracionais ignora os fatores estruturais que os levaram a essa situação, punindo os efeitos da desigualdade sem atacar suas causas profundas (Balbinot, 2022; Oliveira, 2024; Ribeiro, 2023).

O Sistema Socioeducativo, por vezes, falha em seu propósito de ressocialização, pois opera em um modelo punitivo que não aborda as raízes das vulnerabilidades sociais dos adolescentes. Sem acesso a uma educação de qualidade dentro das unidades de internação e sem políticas eficazes de reinserção social, muitos jovens retornam às suas comunidades sem perspectivas de mudança, reincidindo no crime e perpetuando o ciclo de exclusão. Para romper com essa dinâmica, é também essencial investir em políticas intersetoriais que garantam educação integral, assistência social e suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente com ações que combatam a desigualdade desde a infância e ofereçam alternativas reais de futuro. Desse modo será possível transformar essa realidade e reduzir a entrada e reincidência no Sistema Socioeducativo (Balbinot, 2022; Oliveira, 2024).

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é uma política pública voltada para a promoção, proteção e garantia dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens que foram responsabilizados pela prática de atos infracionais. Diante da história de vida das mulheres aqui apresentadas, vários questionamentos se apresentam: em que momento da vida elas e seus entes foram protegidos ou tiveram seus direitos fundamentais garantidos pelo Estado? Quando elas tiveram suporte social, material, financeiro, educacional, legal, para acessar seus direitos de forma plena? Por exemplo, apresentou-se uma situação em que uma delas procurou uma delegacia para buscar ajuda devido ao estupro de vulnerável, e de lá saiu constrangida e revitimizada. Qual é a capacidade dessas pessoas interromperem o ciclo intergeracional de violência em que vivem? Em especial: quando o Estado vai efetivamente promover, proteger e garantir os direitos humanos e fundamentais de crianças, adolescentes e jovens, para que eles não cometam atos infracionais conforme previsão legal?

A ausência de respostas concretas para essas perguntas reflete a falha estrutural do Estado em garantir direitos fundamentais às mulheres e suas famílias ao longo de suas vidas. Para muitas delas, a proteção estatal nunca foi uma realidade, sendo substituída por um ciclo contínuo de negligência e revitimização. O acesso a serviços essenciais, como suporte social, de saúde,

jurídico e psicológico, é frequentemente marcado por burocracia, desinformação e falta de acolhimento. Em contextos de violência, especialmente quando buscam ajuda em delegacias ou órgãos de proteção, muitas mulheres enfrentam não apenas a negação de seus direitos, mas também o reforço de um sistema que as culpa e as expõe ainda mais à vulnerabilidade. Assim, ao invés de encontrarem amparo institucional que lhes permita romper com ciclos de violência, elas são empurradas para a perpetuação dessa realidade (Balbinot, 2022; Oliveira, 2024).

A capacidade das mulheres ouvidas no presente estudo para interromper a violência intergeracional é extremamente limitada, pois não há suporte efetivo do Estado. Crescendo em meio à pobreza, à precarização do trabalho e à falta de acesso à educação, elas têm poucas oportunidades para garantir uma vida diferente para si e para seus filhos. Quando não há segurança econômica, rede de apoio e políticas públicas que assegurem proteção contínua, a violência se torna uma constante, naturalizada e transmitida de geração em geração. O impacto dessa negligência estatal também se reflete nas trajetórias dos adolescentes que, diante da ausência de condições de vida e proteção, acabam em situação de vulnerabilidade e, muitas vezes, inseridos no Sistema Socioeducativo. A responsabilização exclusiva dessas famílias pelo ciclo de violência ignora o papel central do Estado na garantia dos direitos básicos necessários para que essa realidade possa ser transformada.

O questionamento final – quando o Estado, de fato, assumirá sua responsabilidade na proteção dos direitos humanos e fundamentais? – permanece sem resposta. Enquanto as políticas públicas forem insuficientes e frágeis, crianças e adolescentes continuarão sendo vítimas e, em alguns casos, autores de atos infracionais, sem nunca terem tido condições de uma vida digna.

A promoção de saúde e paz está atrelada à prevenção à violência. Por conseguinte, é imprescindível que os poderes do Estado avancem alinhados em ações que abranjam a inclusão social e combate às injustiças sociais. No entanto, o que se nota são instituições ineficientes, com barreiras políticas, entraves culturais voltados à punição e manutenção de uma ordem socioeconômica hierarquicamente discrepante, com escasso envolvimento dos

poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Essa análise arrima-se na perspectiva de Vieira, que declara:

A comunidade jurídica que deveria ter papel primordial nos processos de compreensão do atual Direito Infantojuvenil e de rompimento com as práticas total ou parcialmente menoristas, apresenta uma atuação aquém da necessária para auxiliar e acelerar tais processos, tanto quantitativa quanto qualitativamente (Vieira, , 2016, p.199).

A mudança dessa realidade exige mais do que discursos e medidas paliativas; demanda um compromisso estrutural com a dignidade da pessoa humana, a equidade social, o combate à pobreza, o fortalecimento das redes de proteção e a garantia do acesso pleno à educação, saúde e justiça. Dessa forma, será possível mitigar os ciclos de violência e exclusão que atravessam gerações e condenam famílias à marginalização e à invisibilidade.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A limitação do estudo está relacionada a uma questão que complementar de forma singular a pesquisa e poderia nos auxiliar no aprofundamento da discussão das histórias de vida dos núcleos sociofamiliares. A impossibilidade de acessar os prontuários dos adolescentes, apesar de termos tido a autorização para tal pelo Conservatório de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp). Esses

prontuários se encontravam em galpões, armazenados aleatoriamente, em condições insalubres e precárias, que inviabilizaram a consulta aos documentos.

Vale destacar que a princípio o objetivo do projeto de pesquisa era conhecer o adolescente autor de infracional, através do levantamento em seus prontuários, identificando de que forma são abordados seus percursos de vida e constituídos seus contextos sociofamiliares, para além do ato infracional cometido, em contraponto com suas trajetórias sociofamiliares compreendidas em entrevistas com suas referências. Pois era nosso desejo mostrar a invisibilidade de suas experiências de vida até chegar ao Sistema Socioeducativo e as constantes violências que moldaram a forma como ele se apresenta no mundo. De certa forma, atingimos esse objetivo, mas, em resposta à nossa pergunta, as histórias aqui descritas atravessaram a narrativa e nos levaram a conhecer a história de vida das mulheres e consequentemente das famílias a quem é imputado, dentro do Sistema Socioeducativo, a responsabilidade ou a culpa pelos atos dos seus filhos (as) e netos (as), levando-nos a discutir a espiral e a intergeracionalidade da violência.

As histórias de vida apresentadas revelaram a complexidade das experiências individuais e como estas se interseccionam com os fatores estruturais da sociedade brasileira. A escolha metodológica pela História Oral de Vida foi acertada, pois evidenciou uma abordagem que possibilita compreender a vida das pessoas e o modo como elas vivem em situação de desigualdade, violência e vulnerabilidade.

As análises das histórias revelaram várias questões centrais relacionadas à dinâmica familiar, à violência e à vulnerabilidade social. Evidencia-se que as violências, em suas diversas formas, fizeram parte do cotidiano e das experiências de vida de Maria, Fernanda e Lorena. Estas mulheres cresceram em ambientes familiares marcados pela violência, que moldaram suas percepções sobre relacionamentos com o outro e consigo. A repetição de padrões de comportamento e relacionamentos atestou o caráter intergeracional da violência.

A exposição à violência pode ensejar danos profundos e irreparáveis, comprometendo o desenvolvimento integral do indivíduo. Para que uma pessoa

se desenvolva de forma saudável, é importante garantir condições mínimas de proteção e suporte. É fundamental reconhecer que a adolescência começa aos 12 anos, mas nenhum indivíduo nasce nessa fase da vida; antes de poder fazer suas próprias escolhas, ele passa por um período em que decisões são tomadas por ele. Nas histórias aqui contadas as decisões são tomadas pelo meio e, em muitos casos, por outras pessoas que não as mulheres.

A infância e a adolescência são vulneráveis por natureza; essas mulheres nasceram e cresceram em meio à expropriação, como também viram seus filhos e filhas repetirem esse duro ciclo. A violência assimilada pelo núcleo sociofamiliar moldou desde cedo a forma de inserção social, comunicação e de estar presente no mundo. Os processos de reinserção social tornaram-se significativamente mais desafiadores, com maior probabilidade de fracasso diante da complexidade envolvida na desconstrução desse aprendizado.

Conhecer as trajetórias sociofamiliares de adolescentes que estiveram no Sistema Socioeducativo contadas pelas mulheres que vivenciaram a infância e adolescência deles não é uma forma de justificar o cometimento do ato infracional; é, de sobremaneira, apenas um modo de tentar compreender e enfrentar esse fenômeno social multifacetado que é a violência intergeracional. É uma possibilidade de ampliar o olhar sobre o adolescente que comete um ato infracional, que se encontra inserido em uma extensa espiral da violência.

É romper o paradigma da questão das escolhas. Não existe escolha consciente para quem vive em meio à vulnerabilidade extrema. Entendemos que a criminalização da pobreza e a marginalização social são fatores centrais nas trajetórias dessas famílias. Além disso, compreendemos a necessidade de políticas públicas inclusivas e sensíveis à realidade da população vulnerável, enfatizando a importância da proteção social na agenda política.

Os resultados do nosso estudo apontam que as políticas devem abordar as causas estruturais da violência, tais como: a pobreza extrema, a desigualdade de gênero e a falta de acesso à educação. A promoção de programas de apoio psicológico e social, bem como de distribuição de renda são fundamentais para ajudar as mulheres vítimas da violência intergeracional a reconstruírem suas

vidas e a romperem com os padrões de abuso, com possibilidade de tecer novos caminhos que não a dura realidade da miserabilidade de tudo que as cercam.

As legislações vigentes preveem a responsabilização do adolescente por cada ato cometido. No entanto, aponta-se que ele não deve ser visto nesse processo tão somente a partir do ato que o torna visível aos olhos do Estado, e perante a sociedade. Quando o recorte de atenção ao adolescente é o ato infracional em si, o olhar para ele é fragmentado, enviesado e estigmatizante, o que limita as ações que poderiam interromper o ciclo da violência. Portanto, evidencia-se a necessidade da intersectorialidade das políticas públicas no enfrentamento desse fenômeno complexo.

A intergeracionalidade da violência e da pobreza exercem um impacto profundo na reprodução das desigualdades sociais, afetando especialmente mulheres, crianças e adolescentes. A violência doméstica, como observamos, se perpetua ao longo das gerações, criando um ciclo em que filhos(as) de mulheres vítimas de agressões também se tornam vítimas ou autores de atos violentos. Em lares marcados por abusos físicos, psicológicos e negligências, a normalização da violência como forma de resolução de conflitos contribui para a repetição desses comportamentos na vida adulta. Desse modo, sem intervenções eficazes, a violência deixa de ser um evento isolado e passa a ser transmitida de geração em geração, reforçando padrões de exclusão e marginalização.

No contexto da violência contra mulheres, crianças e adolescentes, a falta de suporte do Estado e a ausência de políticas públicas que os alcancem e protejam agravam ainda mais a vulnerabilidade dessa parcela da população. Muitas mulheres que enfrentam agressões dentro de casa não possuem autonomia financeira ou rede de apoio para romper com essa realidade, sendo forçadas a permanecer em relações abusivas. Seus filhos, por sua vez, crescem em um ambiente hostil. Observamos que as crianças e adolescentes expostos a experiências precoces e violentas abandonaram a vida escolar, e se envolveram precocemente com o uso de substâncias psicoativas; e, em muitos casos, a prática de atos infracionais é inevitável, reproduzindo os padrões de violência aos quais estiveram expostos.

Em comunidades onde há poucas oportunidades de lazer, educação e trabalho por forte negligência do Estado, muitos jovens encontram no consumo de álcool e outras drogas uma forma de escapismo ou de pertencimento a grupos sociais que oferecem suporte emocional e material, como foi observado neste estudo. No entanto, essa relação os torna ainda mais vulneráveis ao assédio da criminalidade. Sem um olhar que compreenda as raízes sociais do problema, esses adolescentes são frequentemente responsabilizados individualmente por suas ações, enquanto o contexto estrutural que os levou a essa condição permanece inalterado e não visto. Essa perspectiva evidencia o papel fundamental da escuta qualificada de profissionais das diversas áreas que atuam com adolescentes que cometeram atos infracionais e seus familiares, considerando os riscos sociais e as vulnerabilidades que os assolam.

Por este prisma, as políticas públicas em todas as suas faces tornar-se-ão mais eficientes quando estiverem alinhadas ao que acontece no tecido social vulnerável da sociedade, a partir do reconhecimento das trajetórias de vida das pessoas, da compreensão da intergeracionalidade da violência, das vicissitudes que essas pessoas enfrentam no cotidiano. Como desdobramentos de uma vida construída dentro de camadas sociais que se fundam em meio a diferentes tipos de violência, sem intervenção do Estado, cabe apenas às mulheres inseridas nesse árduo contexto enterrarem seus filhos e filhas, ou os verem inevitavelmente inseridos na criminalidade.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, C. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ALBERTI, V. **História oral: a experiência do CPDOC**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1989.

ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

ASSIS, S.G. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.

AZEVEDO, M. M. **O código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior**. 2011. Disponível em: http://portaltj.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=b2498574-2cae-4be7-a8ac-9f3b00881837&groupId=10136. Acesso em: 15.05.2024.

BALBINOT, C.; COSCIONI, V.; ROSA, E. M.; KOLLER, S. H. O convívio entre adolescentes em medida socioeducativa de internação. **Psicologia Em Estudo**, v.27, p.e48317, 2022. <https://doi.org/10.4025/psicolestud.v27i0.48317>.

BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Introdução à sociologia do direito penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 229p.

BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO, L. Adolescentes em conflito com a lei: uma análise sobre a reincidência infracional no Brasil. **Revista Debates Em Administração Pública** – REDAP, v.4, n.3. 2023. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/redap/article/view/7621>.

BRASIL. Código de Menores. **Lei nº. 6.697**, de 10 de Outubro de 1979. BrasíliaDF, 1979.

BRASIL. Código dos Menores. **Decreto nº. 17.943-A**, de 12 de Outubro de 1927. Rio de Janeiro, 1927.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF, 1988

BRASIL. **Lei 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2012.

BRASIL. **Lei nº. 8.069**, de 13 de junho de 1990. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília/ DF: Secretaria Especial de Editorações e Publicações, 1990.

BRASIL. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República, 2011. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/redede-enfrentamento>. Acesso em: 02 de janeiro de 2025.

BRISOLA, E. Estado penal, criminalização da pobreza e Serviço Social. **Ser. Social**. Brasília, v. 14, n. 30, p. 127-154, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SERSocial/article/view/12824/11197>. Acesso em: 24.08.24.

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. In: BELFIORE-WANDERLEY, M.; BÓGUS, L.; YAZBEC, M. C. (org.) **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2005. p. 15-48.

CHAUÍ, M. **Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. 294 p. Escritos de Marilena Chauí, v. 2 (Organizador André Rocha), p. 242.

COIMBRA, C. C.; BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. L. Subvertendo o conceito de adolescência. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 57, n. 1, p. 2-11, 2005. Disponível em: <http://seer.psicologia.ufri.br/index.php/abp/article/view/6/9> Acesso em: 02.06.23.

CONCEIÇÃO, M. M.; WHITAKER, M. C. O.; GRIMALDI, M. R. M.; SILVA, L. L. P.; SILVA, L. S.; OLIVEIRA, M. M. C.; CAMARGO, C. L. Child and adolescent victims of sexual violence: aspects of physical and emotional development. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v.75, p.e20200584. 2022. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0584>

COSTA, A. C. G. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 414-419.

COSTA, A. P. M. Adolescência, violência e sociedade punitiva. **Serviço Social e Sociedade**, v. 83, p.63-83, 2005.

DRAGOJLOVIC, A. Affective silences: Violence, heteropatriarchy, intergenerationality. **American Anthropologist**, v.125 p.884–887, 2023. <https://doi.org/10.1111/aman.13920>

FALEIROS, V. P. Impunidade e inimputabilidade. **Serviço Social e Sociedade**, v.24, n.77, p.78-107, 2004.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Questão social e perda do poder familiar**. Veras, 2001.

FASSIN, D. **Punir** - uma paixão contemporânea. Veneza: Yiné, 2022.

FELITTI, V. J.; ANDA, R. F.; NORDENBERG, D. Relationship of childhood abuse and household dysfunction to many of the leading causes of death in adults: the adverse childhood experiences (ACE) study. **Am. J. Prev. Med.** v.56, p.774-786 2019 [Internet] <https://psycnet.apa.org/doi/10.1016/j.amepre.2019.04.001>

FLAUZINA, A. L. P. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FROTA, A. M. M. C. Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para sua construção. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v.7, n.1, p.144-157, 1º semestre de 2007.

GARCIA, P. M. A. **Criminologia**. 4.ed. Revista dos Tribunais, 2002.

GERHARDT, T.; SILVEIRA, D. **Métodos de pesquisa**. Série Educação a Distância. UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul). 2009.

GOMES, L. F. **Populismo penal**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 27 abril 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/para-onde-vamos-como-populismo-penal/121927228>. Acesso em: 27 fevereiro 2025.

GOODMAN, M. L.; HINDMAN, A.; KEISER, P. H.; GITARI, S.; ACKERMAN PORTER, K.; RAIMER, B. G. Neglect, sexual abuse, and witnessing intimate partner violence during childhood predicts later life violent attitudes against children among kenyan women: evidence of intergenerational risk transmission from cross-sectional data. **Journal of Interpersonal Violence**, v.5n. 3-4, p.623645, 2020. <https://doi.org/10.1177/0886260516689777>.

GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2000.

HARVILLE, E. W.; KRUSE, A. N.; ZHAO, Q. The Impact of Early-Life Exposures on Women's Reproductive Health in Adulthood. **Curr. Epidemiol. Rep.**, v.8, p.175–189, 2021. <https://doi.org/10.1007/s40471-021-00279-0>

HORST, C. H. M. **Família, marxismo e serviço social**: desvendando o invólucro místico. 2018. 217f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/205296/PGSS0212-T.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 15.09.24.

HUTCHINSON, M.; COSH, S. M.; EAST, L. Reproductive and sexual health effects of intimate partner violence: A longitudinal and intergenerational analysis. **Sexual & Reproductive Healthcare**, v.35, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.srhc.2023.100816>.

IAMAMOTO, M. V. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 15. ed. São Paulo, Cortez: [Lima, Peru]: CELATS, 2003.

KEELS, M. Developmental & ecological perspective on the intergenerational transmission of trauma & violence. **Daedalus**, v.151, n1, p.67–83, 2022. doi: https://doi.org/10.1162/daed_a_01889.

LEMAIGRE, C.; TAYLOR, E. P.; GITTOES, C. Barriers and facilitators to disclosing sexual abuse in childhood and adolescence: A systematic review. **Child abuse & neglect**, v.70, p.39-52, 2017.

LÉON, O. D. Adolescência e juventude: das noções às abordagens. *In*: FREITAS, M. V. (org.) **Juventude e adolescência no Brasil**: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa, 2005. Disponível em: http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/caderno_juventude_e_adolescencia_no_brasil_0.pdf. Acesso em: 05.09.23.

LO IACONO L.; TRENTINI, C.; CAROLA, V. Psychobiological consequences of childhood sexual abuse: current knowledge and clinical implications. **Front. Neurosci.**, v.15, 2021. <https://doi.org/10.3389/fnins.2021.771511>

MARINHO, H. **Crime x ato infracional**. 2011. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/crime-x-ato-infracional/67715>. Acesso em: 24.08.24.

MEIHY, B.J.C.S. **Manual de história oral**. São Paulo: Loyola, 1996.

MINAYO, M. C. S. **Pobreza, desigualdade e saúde**. Forum Mundial de Ciências Sociais e Medicina, Caracas, 2009.

MINAYO, M. C. S. **Análise qualitativa**: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2012.

MIRANDA, H. **Entre ruas e praças**: histórias do movimento nacional de meninos e meninas de rua. Recife: UFRPE/Liceu, 2021.

MORAIS, E. **Contexto histórico do código de menores ao estatuto da criança e do adolescente**. Mudanças necessárias (?). Webartigos, 2009. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/contexto-historico-do-codigo-de-menores-aoestatuto-da-crianca-e-do-adolescente-mudancas-necessarias/19148/> Acesso em: 02 jun. 2024.

NANTES, S.; DE MARIZ, I. A. S.; DA ROCHA, L. A. E. O adolescente em conflito com a lei: da escassez social à identificação imaginária. **Leitura Flutuante**, v.16, n.2, 2024.

NEALE, B.; TARRANT, A. (). Reconfiguring families: intergenerational care and support? *In*: **The dynamics of young fatherhood**. Bristol, UK: Policy Press, 2024., Disponível em: <https://doi.org/10.51952/9781447351726.ch006>. Acesso em: 11 fev. 2025.

NICODEMOS, C. A natureza do sistema de responsabilização do adolescente autor de ato infracional. *In*: ILANUD; SEDH; ABMP; Unfpa (orgs). **Justiça, adolescente e ato infracional**. São Paulo, 2006.

OLIVEIRA, O. S. Investidas parlamentares contra o Sinase: um direito na arena de disputa. **Serviço Social & Sociedade**, v.147, n.2, p.e-6628411, 2024. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.41>

PAIXÃO, G. P.; GOMES, N. P.; DINIZ, N. M. F.; LIRA, M. O. S. C. E.; CARVALHO, M. R. S.; SILVA, R. S. Women experiencing the intergenerationality of conjugal violence. **Revista Latino-americana De Enfermagem**, v.23, n.5, p.874-879, 2015. <https://doi.org/10.1590/0104-1169.0010.2626>.

PEREIRA, P. S.; MEDEIROS, S. M.; SANTOS, W. S. A intergeracionalidade da violência na vida de mulheres agredidas por seus parceiros íntimos. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v.15, n.7, p.e10091, 2022. <https://doi.org/10.25248/reas.e10091.2022>.

PÉREZ RAMÍREZ, G. La violencia contra la mujer como problemática generalizada. **Ciencia Jurídica y sostenibilidad**, v. 2, n. 11, p. 34–41, 2025. Disponível em: <https://www.journal.alliancefordailyjustice.org/index.php/cienciajuridicaysostenibilidad/article/view/76>. Acesso em: 11 fev. 2025.

PIOVESAN, F. **Temas de direitos humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

RIVAS-RIVERO, E.; BONILLA-ALGOVIA, E. Adverse childhood events and substance misuse in men who perpetrated intimate partner violence. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v.66, n.8, p.876895, 2022. <https://doi.org/10.1177/0306624X211013519>.

SARAIVA, J. B. C. **A quebra do paradigma da incapacidade e o princípio do superior interesse da criança – o cavalo de tróia do menorismo**. Tribunal de Justiça do RS. 2007. Disponível em: http://ijj.tj.rs.gov.br/ijj_site/docs/doutrina/condi%C7%C3o+peculiar+de+peessoa+em+desenvolvimento+artigo+revista.htm. Acesso em: 12.09.24.

SÊGA, R. A. O conceito de representação social nas obras de Denise Jodelet e Serge Moscovici. Anos 90. **vista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, v. 08, n.13, 2000. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/6719/4026>. Acesso em: 24.08.24.

SILVA, G. M. **Ato infracional**: fluxo do sistema de justiça juvenil em Belo Horizonte. 2001. 162f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

SOTTO MAIOR NETO, O. S. Garantias penais do adolescente autor de ato infracional. In: ILANUD; SEDH; ABMP; Unfpa (orgs). **Justiça, adolescente e ato infracional**. São Paulo, 2006. Disponível em: http://www.ilanud.org.br/pdf/book_just_adol_ato_infrac.pdf. Acesso em: 14.09.2023.

TEIXEIRA, S. M.; CANARIM, G. O.; DA SILVA, A. S.; MOREIRA, V. F. Apartheid sanitário como necropolítica no Brasil em pandemia. **Revista de Extensão**, v.7, n.1, 2022.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado. História oral**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TORRES, C.; SOUZA FILHO, R.; MORGADO, R. Política da infância e juventude: estatuto da criança e do adolescente e serviço social. In: RESENDE,

I.; CAVALCANTI, L. F. **Serviço social e políticas sociais**. 3.ed. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, 2009.

TRASSI, M. L. **Adolescência-violência: desperdícios de vida**. São Paulo: Cortez, 2006.

VIEIRA, M. M. **Direito de crianças e de adolescentes à convivência familiar**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

VIPOND, R. Leaving prison, resettling and returning. *In: Guide to prisons and penal policy*. Bristol, UK: Policy Press, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.51952/9781447365440.ch008>. Acesso em: 11 fev. 2025.

VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

WASELFISZ, J. J. **Homicídios e juventude no Brasil: mapa da violência**. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude; 2013. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf. Acesso em: 10.07.2023.

XAVIER, A. R. **Joana Paula de Moraes: história, memória e trajetórias educativas** (1900-1963). 411 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

YAZBEK, M. C. **Assistência social brasileira: limites e possibilidades na transição do milênio**. São Paulo: Mimeo, 2001.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) – familiar ou referência familiar

Prezado(a) você está sendo convidado(a) para participar da pesquisa intitulada “Vulnerabilidades, determinação social e trajetórias de adolescentes no sistema Socioeducativo”. O objetivo deste estudo é analisar a história de adolescentes que estiveram em privação de liberdade no cumprimento de medida socioeducativa de internação no período de 2015 a 2021 em uma unidade do sistema Socioeducativo de Belo Horizonte, Minas Gerais. Por isso você está sendo convidado, pois entendo que por ser uma pessoa que conhece a vida do adolescente, pode nos ajudar a compreender como foi a vida dele até a entrada no sistema Socioeducativo; e a partir desse conhecimento contribuir com as políticas públicas para a proteção do adolescente em relação à violência, e a melhor forma do Sistema Socioeducativo ajudar o adolescente que comete ato infracional. Garantimos que todas as informações que você nos fornecer só serão utilizadas para a realização da presente dissertação de mestrado e publicações em revistas técnicas. Nestes documentos, em nenhum momento você será identificado pelo nome, endereço ou qualquer outra informação que possa te identificar. As informações são sigilosas para garantir o anonimato. Todo o material da pesquisa será guardado por cinco anos e depois destruído. Sua participação é importante, pois somente assim, poder-se-á compreender com clareza a vida do adolescente antes, durante e depois de cumprir a medida socioeducativa. Se você autorizar a entrevista será gravada em um gravador digital e as gravações serão armazenadas em arquivos de voz digitalizados e arquivos digitados. É importante que você saiba que sua participação não é obrigatória, que você não receberá nenhum benefício financeiro ou institucional por sua participação na pesquisa. Você também poderá desistir de participar a qualquer momento e retirar o consentimento de sua participação na pesquisa. Sua recusa não lhe trará nenhum prejuízo financeiro ou institucional. O participante receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD) conforme recomenda a Resolução CNS 466/12, para assegurar a legitimidade legal do documento. O uso da técnica de entrevista na coleta de dados em pesquisas acarreta baixo risco em pesquisa, entretanto, ele está presente, tais como: 1) Tomar o tempo do participante ao prestar a entrevista; (2) Invasão de privacidade; 3) Interferência na vida e na rotina dos participantes; (4) Vergonha em responder às perguntas; (5) efeitos emocionais negativos ao revelar pensamentos e sentimentos nunca revelados; (6) desconfortos ao responder a questões sensíveis como violências, sexualidade; atos ilegais entre outros temas de cunho íntimo. A despeito de quaisquer riscos, considerando algum desconforto relacionado às questões que serão abordadas em relação à história de vida do adolescente, é garantido que a qualquer momento você possa sinalizar o seu mal-estar, e nos comprometemos a encerrar ou fazer uma pausa na entrevista de acordo com a sua necessidade e solicitação. Ou em caso de danos provenientes da pesquisa o(a) participante poderá buscar indenização nos termos da Res.466/12. Para minimizar potenciais desconfortos durante a entrevista será reforçado que o participante poderá encerrá-la a qualquer momento. Se ele precisar de uma pausa, esse momento será respeitado e garantido. As entrevistas serão realizadas no horário e local de conveniência do participante, podendo inclusive ser realizada por vídeo chamada se for sua vontade, nesses casos apenas o áudio será gravado. Você receberá uma via deste termo, onde constam o telefone e o endereço dos pesquisadores envolvidos no estudo, e dos Conselhos de Ética em Pesquisa que aprovaram a realização dele, conforme recomenda a Resolução CNS 466/12, para assegurar a legitimidade legal do documento. De posse dessas informações você pode tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou em qualquer momento. Os Comitês de Ética em Pesquisa (COEP) podem ser consultados caso você tenha alguma dúvida sobre as questões éticas.

Orientadoras: Andrea Maria Silveira e Amanda Márcia dos Santos Reinaldo

Pesquisadora: Darlene Mendes Cordeiro Teixeira – da.mendes@yahoo.com.br

CEP-UFMG - Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG - Av. Antônio Carlos, 6627. Unidade Administrativa II - 2º andar - Sala 2005. Campus Pampulha. Belo Horizonte, MG – Brasil. CEP: 31270-901. E-mail: coep@prpq.ufmg.br Tel: 31 - 34094592.

Termo de Concordância

Declaro que compreendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Assinatura (participante):

Assinatura (Pesquisador)

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

ANEXO A - Parecer Comitê de Ética e Pesquisa da UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: TRAJETÓRIAS E BIOGRAFIAS DOS ADOLESCENTES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Pesquisador: ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 79364224.6.0000.5149

Instituição Proponente: PRO REITORIA DE PESQUISA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.907.981

Apresentação do Projeto:

Trata-se de projeto de pesquisa intitulado Trajetórias e biografias dos adolescentes no sistema socioeducativo, concernente a pesquisa feita em Pós-Graduação.

Foram juntados:

- Folha de rosto preenchida e assinada;
- Projeto completo e informações básicas;
- Currículo das pesquisadoras;
- TCLE e TCUD;
- Cronograma (consta do projeto, mas terá que ser adaptado porque nele está a previsão de entrevistas nos meses de março e abril (não se podendo definir se eles se referem ao ano de 2023 ou de 2024)
- Parecer favorável do Departamento a que se vincula a pesquisadora elaborado pelo Professor Luiz Sérgio Silva e aprovado em reunião ocorrida em 07.12.2023.
- Roteiros de entrevista (no item Outros 2, Submissão 3).

Como estratégia metodológica o projeto apresenta a entrevista com o familiar ou referência familiar dos adolescentes e uso de banco de dados, com a análise do prontuário dos adolescentes. Foi escolhido o Centro Socioeducativo Andradas. Serão analisadas sete histórias de vida.

Do item Metodologia, no projeto completo, consta expressamente a informação de que os

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º Andar Sala 2005 Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 6.907.981

adolescentes ou jovens e não serão entrevistado (p. 13 e quarto parágrafo).

Objetivo da Pesquisa:

O objetivo da pesquisa é analisar a biografia de adolescentes que estiveram em privação de liberdade no cumprimento de medida socioeducativa de internação no período de 2015 a 2021 em uma unidade do sistema socioeducativo de Belo Horizonte, Minas Gerais, a fim de conhecer a trajetória sociofamiliar dos adolescentes e as vulnerabilidades associadas, de analisar as relações estabelecidas pela família e o meio social, de compreender o curso de vida dos adolescentes a partir dos micro e macro determinantes sociais em saúde, de discutir os desdobramentos da privação de liberdade na vida dos adolescentes a partir do cumprimento da Medida Socioeducativa.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos apontados são o desconforto e o risco da identificação do entrevistado.

Os benefícios corretamente apontados são a contribuição para o entendimento da realidade dos adolescentes e, por conseguinte, das políticas públicas.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O objeto da pesquisa é de mais alta relevância, sobretudo pela necessidade de pesquisa interdisciplinar da matéria.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foi analisado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, protocolado conforme item IV.3, da Resolução 466/2012, traz:

- a) justificativa, os objetivos e os procedimentos que serão utilizados na pesquisa, com o detalhamento dos métodos a serem utilizados - OK;
- b) explicitação dos possíveis desconfortos e riscos decorrentes da participação na pesquisa, além dos benefícios esperados dessa participação e apresentação das providências e cautelas a serem empregadas para evitar e/ou reduzir efeitos e condições adversas que possam causar dano, considerando características e contexto do participante da pesquisa - OK;
- c) esclarecimento sobre a forma de acompanhamento e assistência a que terão direito os participantes da pesquisa, inclusive considerando benefícios e acompanhamentos posteriores ao encerramento e/ ou a interrupção da pesquisa - OK;
- d) garantia de plena liberdade ao participante da pesquisa, de recusar-se a participar ou retirar

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º Andar - Sala 2005 - Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coop@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 6.907.981

seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma - OK;

e) garantia de manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa durante todas as fases da pesquisa - OK;

f) garantia de que o participante da pesquisa receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - Ok (recomendaríamos apenas que este tópico constasse uma única vez do TCLE, porque lá a informação está em duplicidade);

g) explicitação da garantia de ressarcimento e como serão cobertas as despesas tidas pelos participantes da pesquisa e dela decorrentes - OK; e

h) explicitação da garantia de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa - OK.

O TCUD refere-se à coleta de dados relativamente aos prontuários. Ainda que se tenha destacado o fato de as entrevistas restringem-se a familiares dos adolescentes e dos jovens, há uma ponderação a fazer. A pesquisa abrange pessoas internadas entre fevereiro de 2015 a junho de 2021. No projeto, indica-se que será feito o contato com os jovens e com suas famílias, a partir dos dados constantes do prontuário. Há um nexo entre os prontuários e os jovens cujas famílias serão entrevistadas. Assim, não haverá obstáculo a uma autorização direta para o acesso e a análise dos dados que constam dos prontuários pelos representantes legais dos adolescentes com idade inferior a 18 anos. No entanto, com o passar do tempo, aqueles(as) que eram adolescentes já podem ter adquirido a plena capacidade de direito (completados os 18 anos de idade) e, por isso, é necessária a sua autorização para a utilização dos dados obtidos a partir dos prontuários.

Isso justifica uma diligência para a preparação dos TCLEs, autorizando a pesquisa dos dados, relativamente aos prontuários, para os jovens que já tenham completado 18 anos e para os representantes legais daqueles que ainda tenham idade inferior a esse limite.

Recomendações:

Recomenda-se a revisão do cronograma para prever a realização das entrevistas após a decisão final do Comitê de Ética.

Recomenda-se que a informação sobre a entrega da via esteja uma única vez apenas no TCLE.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

N/A

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar Sala 2005 Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 6.907.981

Considerações Finais a critério do CEP:

Tendo em vista a legislação vigente (Resolução CNS 466/12), o CEP-UFMG recomenda aos Pesquisadores: comunicar toda e qualquer alteração do projeto e do termo de consentimento via emenda na Plataforma Brasil, informar imediatamente qualquer evento adverso ocorrido durante o desenvolvimento da pesquisa (via documental encaminhada em papel), apresentar na forma de notificação relatórios parciais do andamento do mesmo a cada 06 (seis) meses e ao término da pesquisa encaminhar a este Comitê um sumário dos resultados do projeto (relatório final).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2237263.pdf	21/04/2024 20:04:19		Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_ROSTO_ASSINADA.pdf	21/04/2024 20:03:59	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2237263.pdf	22/02/2024 18:36:19		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_definitivo.pdf	20/02/2024 16:14:06	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_definitivo.pdf	20/02/2024 16:14:06	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Postado
Outros	parecer_fundamentado.pdf	20/02/2024 16:05:37	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Aceito
Outros	parecer_fundamentado.pdf	20/02/2024 16:05:37	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Postado
Outros	aprovacao_camara.pdf	20/02/2024 16:02:00	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Aceito
Outros	aprovacao_camara.pdf	20/02/2024 16:02:00	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Postado
Folha de Rosto	folha_rosto_assinado.pdf	20/02/2024 15:59:31	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Aceito
Folha de Rosto	folha_rosto_assinado.pdf	20/02/2024 15:59:31	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Postado
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2237263.pdf	14/02/2024 20:42:38		Aceito
Outros	GUIA.pdf	14/02/2024 20:42:06	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Aceito

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar Sala 2005 Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS**



Continuação do Parecer: 6.907.981

Outros	GUIA.pdf	14/02/2024 20:42:06	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Postado
Outros	Roteiro.pdf	14/02/2024 20:41:38	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Aceito
Outros	Roteiro.pdf	14/02/2024 20:41:38	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Postado
Outros	TCUD.pdf	14/02/2024 20:41:14	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Aceito
Outros	TCUD.pdf	14/02/2024 20:41:14	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Postado
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	14/02/2024 20:40:38	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	14/02/2024 20:40:38	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Postado
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	14/02/2024 20:40:24	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	14/02/2024 20:40:24	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Postado
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	14/02/2024 20:40:04	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	14/02/2024 20:40:04	ANDRÉA MARIA SILVEIRA	Postado

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BELO HORIZONTE, 25 de Junho de 2024

Assinado por:
Corinne Davis Rodrigues
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar Sala 2005 Campus Pampulha
Bairro: Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3409-4592 **E-mail:** coep@prpq.ufmg.br